

Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais

Conta Gerência 2025



Handwritten signature and checkmark in blue ink.

Ficha Técnica

DSAR/DRF

Aprovação

Reunião do Conselho Diretivo em 22 de abril de 2026

h
A
B
R

Índice

1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	1
1.1 - Identificação da entidade e período de relato	1
1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras	3
1.2.1 – Balanço	8
1.2.2 – Demonstração de resultados por natureza	11
1.2.3 – Demonstração das alterações no património líquido	13
1.2.4 – Dívida a terceiros por antiguidade de saldos	14
1.2.5 – Demonstração de fluxos de caixa	16
2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	18
2.1 – Bases de mensuração	18
2.2 – Alterações nas estimativas contabilísticas	20
2.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro	20
3 – Ativos intangíveis.....	21
3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas	22
3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período.....	23
4 – Acordos de concessão de serviço: concedentes	23
5 – Ativos fixos tangíveis.....	23
5.1 – Ativos fixos tangíveis – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas	24
5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período	25
6 – Locações	26
7 – Custos de empréstimos obtidos.....	26
8 – Propriedades de investimento	26
9 – Imparidade de ativos	27
9.1 – Imparidade ativos não geradores de caixa	27
10 – Inventários	27
11 – Agricultura	27
12 – Contratos de construção.....	27
13 – Rendimentos de transações com contraprestação	28
14 – Rendimentos de transações sem contraprestação	30

✓ h
b
Page

15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	33
16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	33
17 – Acontecimentos após a data de relato	33
18 – Instrumentos financeiros	35
18.1 – Decomposição do ativo.....	35
18.2 – Decomposição do passivo.....	38
19 – Benefícios dos empregados	39
20 – Divulgação de partes relacionadas.....	42
21 – Demonstrações financeiras separadas	43
22 – Demonstrações financeiras consolidadas.....	44
23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.....	45
24 – Acordos Conjuntos.....	45
25 – Relato por segmentos.....	45
26 – Contabilidade e relato orçamental	45
26.1 – Demonstrações previsionais	45
26.2 – Anexo às Demonstrações Orçamentais	49
26.2.1 – Demonstração de desempenho orçamental.....	49
26.2.2 – Demonstração de execução orçamental da receita	50
26.2.3 – Demonstração de execução orçamental da despesa.....	51
26.2.4 – Alterações orçamentais da receita.....	54
26.2.5 – Alterações orçamentais da despesa.....	55
26.2.6 – Contratação administrativa	59
26.2.6.1 – Situação dos contratos.....	59
26.2.6.2 – Adjudicações por tipo de procedimento.....	60
26.2.7 – Operações de tesouraria.....	61
26.2.8 – Transferências e subsídios.....	62
26.2.8.1 – Transferências e subsídios concedidos.....	62
26.2.8.2 – Transferências e subsídios recebidos.....	67
27 – Contabilidade de gestão	67

1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

Designação: O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.)

NIF: 508195446

Sede: Avenida Elias García nº 103, 1050-098 Lisboa

Classificação Orgânica: Código – 111.03.03.00

Tutela: Ministério das Infraestruturas e Habitação em coordenação com o Ministro da Economia e da Coesão Territorial, com a Ministra da Administração Interna, e com a Ministra do Ambiente e Energia, em razão das matérias relacionadas com as respetivas áreas, e sobre as orientações do Ministro Adjunto e da Reforma do Estado em matérias relacionadas com modernização da Administração Pública, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho – Lei Orgânica do Governo.

Regime Financeiro: administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património.

Legislação: Com a publicação do Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego (MEE), foi criado o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), cuja Lei Orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio e do Decreto-Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro.

Em resultado da publicação do Decreto-Lei n.º 44/2014, de 20 de março, que estabeleceu o regime de transferência dos portos comerciais de Faro e de Portimão do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM) para a Administração do Porto de Sines e do Algarve, S.A. (APSA), aqueles serviços, que se encontravam sob a gestão do IMT, I.P., foram transferidos no decurso do ano de 2014 para aquela empresa pública acompanhados dos respetivos direitos e obrigações.

h. ✓
⊗
XMK

A 14 de maio, foi publicado o Decreto-Lei n.º 76/2014, que definiu os termos da extinção do SIEV – Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S.A. (SIEV), sociedade de capitais exclusivamente públicos criada pelo Decreto-Lei n.º 111/2009, de 18 de maio.

Como resultado da extinção do SIEV as suas atribuições, respeitantes à exploração e gestão do sistema de identificação eletrónica de veículos, incluindo os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos de matrícula e certificação de tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistema de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e de fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (*road side equipment* ou (*road side equipment* ou RSE), e de exploração de RSE próprios, são integradas no IMT. Relativamente ao património, direitos e obrigações, são integrados no IMT, I.P., conforme disposto no n.º 1 do artigo 4.º do referido do Decreto-Lei n.º 76/2014, de 14 de maio.

A 14 de maio foram publicados os estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) – Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, entidade reguladora independente que sucedeu ao IMT, I.P. nas suas atribuições em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no setor dos transportes terrestres, fluviais e marítimos e respetivas infraestruturas.

O Conselho do IMT. I.P. no período de gerência, de 1 de janeiro a 31 de dezembro, foi constituído pelos seguintes membros:

Presidente – João Manuel Henriques de Jesus Caetano da Silva

Vogal – Maria da Luz Rodrigues António

Vogal – Pedro Miguel Guerreiro Silva

Período de Relato: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), criado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Ressalva-se, no entanto que não foi possível aplicar na sua plenitude a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de gestão, dado que o GERFIP – Solução de gestão de recursos financeiros em modo partilhado continua a não estar preparado para a aplicação desta norma.

Contudo, consideramos que esta situação não tem efeitos materialmente relevantes que possam pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública relevantes requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo IMT, I.P. com impacto significativo na quantia escriturada dos ativos e passivos, assim como no reconhecimento de rendimentos e gastos do período de reporte. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, mantidos de acordo com o legalmente determinado.

As demonstrações financeiras, apresentadas, são extraídas do sistema informático GERFIP, as colunas do ano de 2025 e 2024, das demonstrações financeiras, deverão ler-se 31.12.2025 e 31.12.2024. É de referir ainda que o IMT, I.P., em virtude da implementação do SNC-AP, mantém o sistema GERFIP que suporta toda a gestão e controle orçamental, financeiro e patrimonial, registando os documentos ainda em POCP P, no entanto é possível a obtenção dos documentos de prestação de contas de acordo com as instruções da UNILEO, do Tribunal de Contas e da Direção-Geral do Orçamento, uma vez que o sistema GERFIP tem um mapeamento de conversão POCP vs SNC AP.

Os mapas gerados pela referida aplicação apresentam uma condicionante na sua disponibilização, não permitindo ao utilizadores a identificação na coluna "Notas" das NCP's, elemento integrante da estrutura legal dos mapas financeiros.

No exercício de 2024, O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., adotou pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em conformidade com o enquadramento legal aplicável, tendo procedido à preparação do balanço de abertura à data de 1 de janeiro de 2024.

A transição para o SNC-AP implicou a aplicação dos critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação previstos neste normativo, tendo sido efetuados os ajustamentos necessários à conversão das demonstrações financeiras anteriormente preparadas de acordo com o referencial contabilístico precedente.

O balanço de abertura reflete, assim, os impactos da transição, nomeadamente ao nível:

- do **reconhecimento e valorização de ativos**, com destaque para a inclusão e valorização de ativos que não se encontravam anteriormente registados, designadamente parcelas sobrantes identificadas;
- do **ajustamento de imparidades e correções de valor**, em particular no que respeita a ativos financeiros e saldos de clientes;
- da **reclassificação de rubricas**, decorrente da adoção da estrutura prevista no SNC-AP;
- e do consequente impacto no **património líquido inicial**, resultante dos ajustamentos efetuados.

Importa salientar que os efeitos da transição foram reconhecidos em resultados transitados, conforme previsto no SNC-AP, não sendo reexpressos os períodos comparativos.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

BALANÇO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em euro)

Rubricas do Balanço (1)	Notas	Valores conforme normativo anterior 31/12/2023	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidade / Reversões (6)	Outros (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2024 (10) = (2) + (-) (9)
ATIVO										
Ativo não corrente:										
Ativos fixos tangíveis	x	24 167 745	62 395						(197 186)	24 032 953
Propriedades de investimento	x									
Ativos intangíveis	x	1 979 262							197 186	2 176 448
Participações financeiras	x									
Outros ativos financeiros	x									
		26 147 007	62 395						0	26 209 402
Ativo corrente:										
Existências	x									
Ativos biológicos	x									
Devedores por transferências e subsídios	x									
Devedores por empréstimos bonificados	x									
Clientes, contribuintes e utentes	x	2 434 152								2 434 152
Estado e outros entes públicos	x									
Outras contas a receber	x	19 808 800								19 808 800
Diferimentos	x	557 853								557 853
Ativos financeiros detidos para negociação	x									
Outros ativos financeiros	x	492 334 931								492 334 931
Caixa e depósitos	x	27 325 128								27 325 128
		542 460 865								542 460 865
Total do Ativo		568 607 872	62 395						0	568 670 267
PATRIMÓNIO LÍQUIDO										
Património/Capital	x	30 883 468								30 883 468
Outros instrumentos de capital próprio	x									
Prémios de emissão	x									
Reservas	x									
Resultados transitados	x	436 294 231	62 395							436 356 626
Ajustamentos em ativos financeiros	x									
Excedentes de revalorização	x									
Outras variações no património líquido	x	571 678								571 678
Resultado líquido do período	x	56 763 208								56 763 208
Interesses que não controlam	x									
Total do Património Líquido		524 012 584	62 395							524 074 979
PASSIVO										
Passivo não corrente:										
Provisões	x	15 863								15 863
Financiamentos obtidos	x									
Fornecedores de investimentos	x									
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	x									
Outras contas a pagar	x									
		15 863								15 863
Passivo corrente:										
Credores por transferências e subsídios concedidos	x									
Fornecedores	x	171 584								171 584
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	x	189 986								189 986
Estado e outros entes públicos	x	760 090								760 090
Financiamentos obtidos	x									
Fornecedores de investimentos	x	298 080								298 080
Outras contas a pagar	x	43 159 685								43 159 685
Diferimentos	x									
Passivos financeiros detidos para negociação	x									
Outros passivos financeiros	x									
		44 579 425								44 579 425
Total do Passivo		44 595 287								44 595 287
Total do Património Líquido e Passivo		568 607 872	62 395							568 670 267

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023

Os ajustamentos efetuados no âmbito da transição constituem a base de referência para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras subsequentes, garantindo a sua comparabilidade e consistência com o novo referencial contabilístico.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzidos efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

b) Comparabilidade

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Em 2025 os valores são inteiramente comparáveis com os de 2024, não tendo existido qualquer alteração ao nível de políticas contabilísticas.

c) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a constante no quadro seguinte:

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: 14

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Unidade Monetária: EUR		
Conta	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		14.917.557,79
Depósitos à ordem no Tesouro	14.917.557,79	
Depósitos bancários à ordem	0,00	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
Total de caixa e depósitos		14.917.557,79

Depósitos Bancários:

Quadro 1: Desagregação dos depósitos à ordem

Conta SNC-AP	Descrição	IBAN	2025	2024	Conta Razão
1210000122 IFTM - Delegação Douro/S.G		PT50.078101129112000010189	7.371,54 €	7.371,54 €	1302000122
1210000552 INIR - Contra-Ordenações		PT50.078101129112000010460	1.048.153,48 €	11.336.573,57 €	1303000042
1210001202 Fundos Comunitários - Proj. Easy Way		PT50.078101129112000011042	2.655.080,13 €	3.932.783,64 €	1305000052
1210000062 Inst Port Transp Marítimos - S.Centrais		PT50.078101129112000009393	33.884,61 €	777.181,22 €	1302000062
1210000152 Recargas dos Portos Faro e Portimão		PT50.078101129112000011430	0,00 €	1.044.386,11 €	1302000152
1210000012 IMT - PIDDAC - OE		PT50.078101129112000008684	309.898,24 €	307.890,69 €	1302000012
1210000022 IMT - Recargas Próprias		PT50.078101129112000009781	1.054.370,63 €	8.324.131,78 €	1302000022
1210000032 IMT - Taxas		PT50.078101129112000009975	2.727.649,65 €	3.896.414,23 €	1302000032
1210000042 IMT - Ins. Periódicas e C.Exame Privado		PT50.078101129112000010266	3.249.081,57 €	3.176.594,08 €	1302000042
1210000052 Receita-Taxas (pagamento electrónico)		PT50.078101129112000010654	602.845,93 €	2.402.736,31 €	1302000052
1210000072 Pagamentos de Tesouraria		PT50.078101129112000010557	467,66 €	303,59 €	1302000072
1210000532 Depósitos de Carreiras		PT50.078101129112000010751	450.290,11 €	450.290,11 €	1303000012
1210000532 Receita - Contra-ordenações		PT50.078101129112000010848	1.070.040,33 €	13.921.296,48 €	1303000022
1210001162 IMT - PIDDAC - FEDER		PT50.078101129112000010072	127.951,39 €	124.631,84 €	1305000012
1210001182 QREN - POFC		PT50.078101129112000011139	695.678,70 €	706.916,33 €	1305000032
1210000132 IPTMSC - EPCR		PT50.078101129112000008687	295.279,14 €	295.279,14 €	1302000132
1210000142 PROJETOS UE TET - MIELE / ANNA		PT50.078101129112000011333	164.792,36 €	164.792,36 €	1302000142
1210000562 Conta caução - ETP (Serviços Centrais)		PT50.078101129112000011527	342.955,70 €	327.502,52 €	1303000052
1210001222 PROJ UE CO2 & OTHER EMISSIONS SHIP TRANS		PT50.078101129112000011624	81.666,62 €	81.666,62 €	1305000072
1210001232 IPTMSC - PIDDAC		PT50.078101129112000009490	0,00 €	1.788.707,51 €	1305000082
1210001252 Mov. Fundos Comunitários - Delegação Sul		PT50.078101129112000011236	0,00 €	8.958,15 €	1305000102
			14.917.557,79 €	53.076.387,92 €	

No ano de 2025, verifica-se uma diminuição significativa no valor dos depósitos à ordem comparativamente ao ano de 2024, uma vez que o valor aplicado em

Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) foi superior em 68.500.000,00 €.

Registou-se igualmente um decréscimo nas contas bancárias 1210000532 – Receitas contraordenações e 1210000552 – INIR contraordenações.

Este acontecimento deve-se ao facto do ICGP, nos termos do n.º 8 do art.º 96 do Decreto-Lei de Execução Orçamental, ter efetuado aplicações em CEDIC a uma taxa de juro ilíquido 0%, no montante de 11.600.000€ e 9.000.000€, nas referidas contas, respetivamente. Os saldos a 31/12/2025 destas contas, podem induzir em falsa perceção quanto à distribuição efetiva de verbas, uma vez que os referidos valores foram reembolsados às contas a 02/01/2026.

Adicionalmente foram efetuados, durante o ano de 2025, foram tomadas as diligências necessárias e as contas bancárias do ex-INIR e ex-IPTM (n.º 1210000152, 1210001232 e 1210001252) foram reconciliadas no âmbito da Conta de Gerência de 2024. As diligências realizadas durante o ano foram:

- Na conta 1210000152, que continha o montante de 1.044.386,11€, cerca de 6 mil euros foram revertidos e contabilizados como proveitos de anos anteriores e o restante que já se encontrava reconhecido como receita própria, foi transferido para a conta de receitas próprias do IMT (Conta 97);
- Na conta 1210001232, com o saldo a 31.12.2024 de 1.788.707,51€, o mesmo foi transferido para a conta de receitas próprias do IMT. IP – 1302000022-097, assumindo que se alguma vez existir um pedido de restituição por parte do PIDDAC (Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central), relativamente aos financiamentos, o mesmo deve ser restituído pelo IMT, I.P., orçamentalmente;
- Na conta 1210001252, foi efetuada a transferência do valor de € 8 958,15 para a conta bancária de receitas próprias (conta 97), no entanto coloca-se a possibilidade de ser entregue ao Estado, uma vez que se trata de um saldo migrado e desconhece-se a sua origem.

CEDIC:

Quadro 2: Desagregação dos CEDIC

CEDIC - 2025				CEDIC - 2024			
Nº da Aplicação	Aplicação			Nº da Aplicação	Aplicação		
	data da emissão	Valor aplicado	Tx juro		data da emissão	Valor aplicado	Tx juro
176382	04/12/2025	130 000 000,00 €	1,58%	150326	31/12/2024	44 900 000,00 €	1,88%
176383	04/12/2025	95 000 000,00 €	1,58%	148876	11/12/2024	100 000 000,00 €	2,27%
178423	31/12/2025	28 000 000,00 €	1,50%	150319	31/12/2024	61 100 000,00 €	1,88%
178425	31/12/2025	43 000 000,00 €	1,50%	148875	11/12/2024	50 000 000,00 €	2,27%
176381	04/12/2025	250 000 000,00 €	1,60%	148874	11/12/2024	250 000 000,00 €	2,27%
178796	31/12/2025	7 900 000,00 €	0,00%				
178784	31/12/2025	9 000 000,00 €	0,00%				
178755	31/12/2025	11 600 000,00 €	0,00%				
Total		574 500 000,00 €		Total		506 000 000,00 €	

1.2.1 – Balanço

O Balanço do IMT, I.P., é composto pelos grupos patrimoniais constantes do quadro seguinte:

Balanço

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	NCP 5	24.331.957,11	24.683.636,19
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	NCP 5	3.406.636,63	2.328.086,30
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		27.738.602,64	26.989.722,49
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	NCP 18	5.236.566,00	95.129,06
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	NCP 1	9.553.445,25	7.523.735,03
Diferimentos	NCP 18	429.027,62	349.721,28
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	NCP 18	574.000.000,00	508.000.000,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	NCP 1	14.917.557,79	53.076.388,02
		604.636.596,66	567.043.973,39
Total do Ativo		632.375.199,30	594.033.695,88
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	NCP 1	30.883.467,69	30.883.467,69
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	NCP 18	518.287.808,99	483.006.892,93
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido	NCP 1	690.024,25	571.678,00
Resultado líquido do período		39.409.037,70	35.281.114,06
		589.290.336,63	569.742.952,68

Balanço

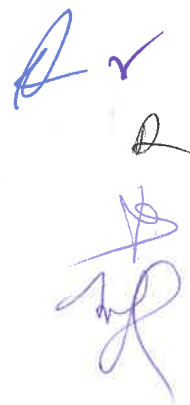
Rubricas	Notas	2025	2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente:			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	NCP 1	61.925,73	50.550,85
Fornecedores	NCP 1	124.211,66	100.885,25
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	NCP 1	977.872,29	685.726,21
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	NCP 1	382.001,55	178.857,10
Outras contas a pagar	NCP 1	41.568.851,44	43.274.723,99
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		43.114.862,67	44.290.743,20
Total do Passivo		43.114.862,67	44.290.743,20
Total do Património Líquido e Passivo		632.375.199,30	584.033.695,88

O balanço evidencia a posição financeira do IMT em 31 de dezembro de 2025, em comparação com o período anterior, refletindo uma evolução positiva da sua estrutura patrimonial.

O total do ativo situa-se em 632.375.199,30 euros, evidenciando um crescimento face ao exercício anterior.

No que respeita ao património líquido, este atinge 589.260.336,63 euros, registando um aumento face a 2024. Esta variação encontra-se associada, não apenas ao resultado líquido positivo do período, no montante de 39.409.037,70 euros, mas também a um conjunto de regularizações e reconhecimentos efetuados no exercício.

Com efeito, destaca-se a integração e valorização de “parcelas sobrantas” identificadas no sistema da Autoridade Tributária, as quais não se encontravam anteriormente refletidas na contabilidade da entidade, tendo o respetivo reconhecimento realizado de acordo com a NCP5, no montante de 108.346,25€.



Adicionalmente, verificou-se um aumento do valor aplicado em CEDIC's, com impacto positivo na posição financeira do IMT, I.P.

Importa igualmente o tratamento contabilístico associado a saldos de clientes, no âmbito dos processos judiciais com a concessionária BRISA. Na sequência de uma decisão desfavorável, procedeu-se à reversão da imparidade anteriormente constituída, relativa a créditos classificados como clientes de cobrança duvidosa, no montante aproximado de 6,3 milhões de euros, tendo simultaneamente sido reconhecida a correspondente perda por incobrabilidade. Este tratamento não produziu impactos adicionais materialmente relevantes ao nível do resultado líquido do período, mas permitiu refletir de forma adequada a natureza definitiva da perda.

Na rubrica "*fornecedores de investimentos*", os montantes registados correspondem, essencialmente, a faturas transitadas do exercício anterior, as quais foram integralmente liquidadas já no decurso do ano de 2026.

1.2.2 – Demonstração de resultados por natureza

A demonstração de resultados por natureza apresenta os seguintes resultados líquidos apurados do exercício:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	NCP 13	114.594.192,60	108.951.459,02
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	NCP 13	22.904,00	9.355,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	NCP 14	9.474.058,26	415.674,21
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-20.462.939,79	-19.130.082,14
Gastos com pessoal	NCP 15	-28.133.379,99	-27.579.104,21
Transferências e subsídios concedidos	NCP 26	-34.190.485,16	-31.201.477,93
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	NCP 15	6.294.838,71	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	15.862,50
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	NCP 14	1.021.040,24	5.221.490,97
Outros gastos		-8.907.495,85	-4.180.775,86
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		39.712.733,02	32.522.421,76
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-4.480.317,19	-3.894.613,22
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		35.232.415,83	28.627.808,54
Juros e rendimentos similares obtidos		4.180.731,06	8.653.589,69
Juros e gastos similares suportados		-4.109,19	-284,17
Resultado antes de impostos		39.409.037,70	35.281.114,06
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		39.409.037,70	35.281.114,06

A demonstração dos resultados evidencia, no exercício de 2025, um resultado líquido positivo de 39.409.037,70 euros, representando um aumento face ao período anterior, o que confirma a evolução favorável da atividade do IMT, I.P..

Ao nível dos rendimentos, temos um crescimento na ordem dos 5%, representando quase 89% dos rendimentos totais. Verificou-se igualmente um acréscimo muito significativo na rubrica transferências e subsídios correntes obtidos, principalmente devido a correções efetuadas nos recebimentos do Passe Antigo Combatente, (PAC), no montante superior a 7,6 milhões de euros.

Importa destacar o impacto da rubrica de imparidade de dívidas a receber, que apresenta um valor positivo de 6.294.838,71€. Este montante resulta do tratamento contabilístico associado a saldos de clientes, no âmbito de vários processos judiciais com a concessionária BRISA.

A demonstração das alterações no património líquido do IMT é composta pela posição seguinte:

Periodo: 14

Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido

Descrição	Novas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Unidade Monetária: EU		
		Capital / Patrimônio Subtotal	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transacionados	Ajustamentos em ativos financeiros	Exercícios de reavaliação	Correções de valores no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses de terceiros associados	Total do patrimônio líquido
REGISTRO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		30.833.497,69	0,00	0,00	0,00	0,00	493.580.952,83	0,00	0,00	571.875,00	35.231.114,99	549.742.892,68	0,00	340.742.892,68
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de recontabilização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábeis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros contábeis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de exercícios de reavaliação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios de reavaliação e res. vantagens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e abatidos da capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.345,29	0,00	0,00	193.345,29	0,00	193.345,29
(2)									108.949,25	0,00	0,00	108.949,25	0,00	108.949,25
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											35.400.037,70	35.400.037,70	0,00	35.400.037,70
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)											35.400.037,70	35.400.037,70	0,00	35.400.037,70
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emissões para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.231.114,99	0,00	0,00	0,00
(5)											-58.231.114,99	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1) + (4) + (5)		30.833.497,69	0,00	0,00	0,00	0,00	493.580.952,83	0,00	0,00	880.724,25	35.400.037,70	549.742.892,68	0,00	389.240.338,63

Handwritten signature and initials in blue ink.

Nas demonstrações ao património líquido, podemos verificar que o valor a 01/01/2025 do património líquido do IMT era de 549.742.952,68€ sendo composto pelo capital subscrito (30.883.467,69€) e resultados transitados (483.006.692,93€). Regista-se um aumento de 108.346,25€ na rubrica “Outras alterações reconhecidas no património líquido” que reflete o impacto de integração e/ou valorização de parcelas sobrantes que não se encontravam anteriormente reconhecidas na contabilidade – O reconhecimento destes ativos contribuiu para o aumento do património líquido do IMT, assegurando a representação mais fidedigna da posição patrimonial.

1.2.4 – Dívida a terceiros por antiguidade de saldos

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: 14

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Unidade Monetária: EUR												
Descrição	Divida vincenda		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso	Total da dívida por natureza da despesa			
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 360] [3]	> 360 dias [4]		[E]=[1]+[2]+[3]+[4]	Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]	
								[D]				
Despesas Correntes	106.016,69	0,00	420.161,48	11.070,00	0,00	163,99	0,00	11.233,99	537.414,03	0,00	537.414,03	
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADSE e Outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	408.477,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.477,48	0,00	408.477,48	
CGA	0,00	0,00	212.177,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.177,65	0,00	212.177,65	
Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	197.299,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.299,84	0,00	197.299,84	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Bens e Serviços	95.571,21	0,00	9.144,26	11.070,00	0,00	163,99	0,00	11.233,99	115.949,46	0,00	115.949,46	
Aquisição de Bens e Serviços	95.571,21	0,00	9.144,26	11.070,00	0,00	163,99	0,00	11.233,99	115.949,46	0,00	115.949,46	
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	10.447,38	0,00	927,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.375,08	0,00	11.375,08	
Administrações Públicas	0,00	0,00	927,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,70	0,00	927,70	
Outras Transferências correntes	10.447,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.447,38	0,00	10.447,38	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00	0,00	612,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00	0,00	612,00	

Dividas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Unidade Monetária: EUR											
Descrição	Divida vencida		Intervalos de antiguidade da divida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso	Total da divida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 dias [4]		[E]=[2]+[3]+[4]-[D]	Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
Despesas de Capital	349.840,59	0,00	33.634,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.475,14	0,00	383.475,14
Aquisições de Bens de Capital	349.840,59	0,00	33.634,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.475,14	0,00	383.475,14
Aquisições de Bens de Capital	349.840,59	0,00	33.634,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.475,14	0,00	383.475,14
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	455.859,18	0,00	453.796,00	11.070,00	0,00	163,99	0,00	11.233,99	920.889,17	0,00	920.889,17

Maioritariamente as dividas do IMT estão compreendidas no intervalo há menos de 90 dias, evidenciando assim o esforço que é efetuado para cumprir atempadamente com as responsabilidades. No intervalo com antiguidade superior a 365 dias apenas registamos um valor de 163,99€, sendo que 85,34€ pertencem à Câmara Municipal de Évora e durante o ano de 2026 será resolvido, pois estavam em falta algumas faturas e notas de crédito das quais foram solicitadas 2^{as} vias e já se encontram registadas. O saldo remanescente de 78,65€ refere-se à entidade CENTAL – Centro Técnico Automóvel, relativo a duas faturas que deram entrada em 27/01/2026, mas que foram registadas com data de 31/12/2025. Trata-se das faturas FT202043/00170, no valor de 47,15€ e FT202043/00171, no valor de 31,50€, referentes a 2020. Ambas as faturas já foram regularizadas em 2026.

✓ ml
a

1.2.5 – Demonstração de fluxos de caixa

Entidade: 5748 IMT
Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração de fluxos de caixa

		Unidade Monetária: EUR	
Rubricas:	Notas	Períodos	
		2025	2024
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes:		28.387,17	11.291,40
Recebimentos de contribuintes:		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		4.326.986,74	5.610.153,99
Recebimentos de utentes		113.261.015,07	108.224.778,11
Pagamentos a fornecedores		-21.630.063,44	-18.777.223,90
Pagamentos ao pessoal		-28.704.226,65	-26.639.533,47
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-26.283.727,32	-26.796.811,65
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		37.998.371,57	41.632.654,48
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-30.992.264,05	20.891.632,68
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		7.006.107,52	62.524.287,16
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
<u>Pagamentos respeitante a:</u>			
Ativos fixos tangíveis		-483.750,30	-1.496.651,84
Ativos intangíveis		-3.872.933,42	-2.811.889,10
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-6.682.199,04	-5.419.755,84
<u>Recebimentos proveniente de:</u>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		4.097.085,01	7.137.392,56
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-6.941.797,75	-2.580.904,22

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		84.309,77	59.933.382,04
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		559.076.388,02	519.880.059,53
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		589.417.557,79	559.076.388,02
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		559.076.388,02	519.880.059,53
-Equivalentes a caixa no início do período		-506.000.000,00	-492.334.931,44
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		53.076.388,02	27.325.128,09
SGA De execução orçamental		22.958.287,23	19.855.407,30
SGA De operações de tesouraria		30.118.100,79	7.469.720,79
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		589.417.557,79	559.076.388,02
-Equivalentes a caixa no fim do período		-574.500.000,00	-506.000.000,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		14.917.557,79	53.076.388,02
SGS De execução orçamental		14.578.692,17	22.958.287,23
SGS De operações de tesouraria		338.865,62	30.118.100,79

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2025 evidencia uma redução dos fluxos líquidos gerados, não obstante a manutenção de um resultado líquido positivo de 39,4 milhões de euros, refletindo o impacto de operações de natureza não monetária já evidenciadas na demonstração dos resultados.

Os fluxos das atividades operacionais ascendem a 11,5 milhões de euros, registando uma diminuição significativa face a 2024. Esta evolução decorre, essencialmente, da variação da rubrica de outros recebimentos/pagamentos, a qual evidencia movimentos de natureza não recorrente. A caixa gerada pelas operações mantém-se, contudo, em níveis elevados (38,0 milhões de euros),

suportada maioritariamente pelos recebimentos de taxas e utentes, em coerência com a estrutura de rendimentos evidenciada na demonstração de resultados. Os fluxos das atividades de investimento apresentam um saldo negativo de -6,9 milhões de euros, refletindo o reforço das aplicações em ativos intangíveis e outros ativos, bem como a política de aplicação de excedentes de tesouraria em ativos financeiros (CEDIC's), parte dos quais associados a saldos de natureza extraorçamental. À semelhança do verificado no balanço, estas operações contribuíram para a alteração da composição dos ativos, sem impacto direto no resultado líquido.

As atividades de financiamento mantêm expressão nula, em linha com a ausência de passivo de médio e longo prazo evidenciada no balanço.

A variação de caixa e seus equivalentes é positiva em 4,6 milhões de euros, ainda que significativamente inferior à do exercício anterior. O saldo de caixa no final do período ascende a 589,4 milhões de euros, refletindo, contudo, um aumento relevante dos equivalentes de caixa, associados à aplicação de disponibilidades em instrumentos financeiros de curto prazo.

O saldo da gerência seguinte fixa-se em 14,9 milhões de euros, (valor explicado no ponto 1.2) evidenciando uma redução face a 2024, resultante das aplicações extraorçamentais em CEDIC.

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 – Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com o previsto na NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

As bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and a checkmark.

a) Especialização do Exercício:

O IMT regista os rendimentos e os gastos de acordo com o princípio contabilístico, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Subsídios e Transferências Concedidos

Os subsídios e transferências concedidos, são a título não reembolsável e são distribuídos pelos diversos Avisos de apoio financeiro e desenvolvimento ao serviço público de transportes. São reconhecidos como gasto no período em que surge a obrigação presente e legal, de proceder ao respetivo pagamento, desde que estejam cumpridos os critérios de reconhecimento de um passivo, nos termos do SNC-AP.

c) Subsídios e Transferências Recebidos

Os subsídios e transferências recebidos são reconhecidos como rendimentos, pois tem a finalidade específica de financiamento de apoios a entidades públicas e privadas no âmbito das atribuições legais do respetivo Aviso publicado.

Nos termos do SNC-AP, os montantes atribuídos ao Fundo são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam exigíveis, desde que não se encontrem sujeitos a condições que determinem o seu reconhecimento como passivo.

d) Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data de relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data de 31.12.2025, quando materiais, são divulgados neste anexo no ponto 17.

2.2 – Alterações nas estimativas contabilísticas

As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do IMT, representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

Não se verifica nenhuma alteração nas estimativas contabilísticas materialmente relevante decorrente da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas.

2.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

Na preparação das presentes demonstrações financeiras, o IMT considerou um conjunto de pressupostos associados à evolução do enquadramento institucional, regulatório e operacional do setor público da mobilidade e transportes, no qual se insere o Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

Enquanto entidade pública, a sua atividade encontra-se fortemente condicionada por orientações governamentais, políticas setoriais e pelo enquadramento normativo nacional e europeu.

Assim, destacam-se os seguintes pressupostos:

a) Continuidade das políticas de modernização administrativa

Prevê-se a continuidade dos processos de simplificação e digitalização dos serviços públicos, com impacto na melhoria da eficiência, acessibilidade e qualidade do serviço prestado aos cidadãos e entidades.

b) Reforço das políticas de mobilidade sustentável

Admite-se a prossecução de medidas públicas orientadas para a descarbonização do setor dos transportes, em linha com os compromissos ambientais nacionais e europeus.

c) Integração dos sistemas de transporte e mobilidade

Perspetiva-se o desenvolvimento de soluções integradas de mobilidade, promovendo a articulação entre diferentes modos de transporte e a interoperabilidade dos sistemas.

✓
P
K
W

d) Adaptação ao desenvolvimento tecnológico

Considera-se a necessidade de acompanhamento e enquadramento de novas soluções tecnológicas e modelos de mobilidade, com impacto ao nível regulatório e operacional.

e) Reforço dos mecanismos de supervisão e controlo

Prevê-se o incremento do uso de instrumentos tecnológicos que permitam melhorar a monitorização, fiscalização e controlo das atividades reguladas.

f) Dependência do enquadramento normativo europeu

A atividade do IMT, I.P. continuará a ser influenciada por diretivas, regulamentos e orientações emanadas da União Europeia, com impacto nas políticas públicas de mobilidade e transportes.

g) Manutenção do princípio da continuidade

Com base na informação disponível à data, não se identificam incertezas materiais que possam colocar em causa a continuidade das operações, considerando-se adequado o pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

Os pressupostos acima descritos refletem as expectativas da gestão quanto à evolução futura do enquadramento em que o IMT, I.P. opera, podendo, no entanto, ser condicionados por alterações de política pública, restrições orçamentais ou modificações no contexto económico e regulatório.

3 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 Ativos intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos as amortizações acumuladas e, em caso aplicável, eventuais perdas por imparidades acumuladas.

Quadro 3: Desagregação dos ativos intangíveis

Rubricas	Ativos Intangíveis	2025			2024			Diferença
		Ativo Bruto	Dep Acumuladas+Perda s Imparidade Acumuladas	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Dep Acumuladas+Perda s Imparidade Acumuladas	Ativo Líquido	
4420000000	Ativos Intangíveis-Projetos de Desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4430000000	Ativos Intangíveis-Programas Computador e Sistemas Inf	16 523 258,79 €	13 117 580,20 €	3 405 678,59 €	12 423 560,55 €	10 102 296,96 €	2 321 263,59 €	1 084 415,00 €
4440000000	Ativos Intangíveis-Propriedade Industrial	4 217,20 €	4 217,20 €	0,00 €	4 217,20 €	351,43 €	3 865,77 €	-3 865,77 €
4460000000	Outros Ativos Fixos -Intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4540000000	Invest em Curso-Ativos Intangíveis em Curso	4 749,03 €	0,00 €	4 749,03 €	956,94 €		956,94 €	3 792,09 €
Total		16 532 225,02 €	13 121 797,40 €	3 410 427,62 €	12 428 734,69 €	10 102 648,39 €	2 326 086,30 €	1 084 341,32 €

3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

No exercício de 2025, o saldo dos ativos intangíveis relativos a programas de computador e sistemas de informação apresentou uma variação significativa, devido a aumentos de preços e novos softwares. A quantia bruta aumentou de 12.423.560,55€ para 16.523.258,79€, refletindo a aquisição de novos softwares e sistemas.

Como resultado, a quantia escriturada líquida dos ativos intangíveis evoluiu de 2.326.086,30€ para 3.406.635,53€, representando o valor líquido no final do período. Não foram identificadas perdas por imparidade, e a variação reflete exclusivamente a combinação entre as novas aquisições e amortizações normais.

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações (3)	Perdas por imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações (7)	Perdas por imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	12 423 560,55	10 102 296,96	0,00	2 321 263,59	16 523 258,79	13 117 580,20	0,00	3 405 678,59
Propriedade industrial e intelectual	4 217,20	351,43	0,00	3 865,77	4 217,20	4 217,20	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	956,94	0,00	0,00	956,94	956,94	0,00	0,00	956,94
Total	12 428 734,69	10 102 648,39	0,00	2 326 086,30	16 528 432,63	13 121 797,40	0,00	3 406 635,23

3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	2.321.263,59	4.099.698,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.015.283,24	0,00	0,00	3.405.678,59
Propriedade industrial e intelectual	3.865,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.865,77	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	956,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,94
Total	2.326.086,30	4.099.698,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.019.148,01	0,00	0,00	3.406.635,53

Durante o ano de 2025, a quantia escriturada dos ativos intangíveis evoluiu de 2.326.086,30€ para 3.406.635,53€, refletindo principalmente as aquisições referidas no ponto anterior, bem como a amortização regular dos ativos existentes. A variação positiva do saldo líquido decorre do equilíbrio entre os investimentos realizados e amortizações, não tendo sido identificadas perdas por imparidade no período.

4 – Acordos de concessão de serviço: concedentes

A norma NCP 4 não se aplica porque o IMT, I.P. não tem acordos de concessão de serviços a relatar.

5 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos as depreciações acumuladas e, em caso aplicável, eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Quadro 4: Desagregação dos Ativos fixos tangíveis

Rubricas	Ativos Tangíveis	2025			2024			Diferença
		Ativo Bruto	Dep Acumuladas+Perda s Imparidade Acumuladas	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Dep Acumuladas+Perda s Imparidade Acumuladas	Ativo Líquido	
4300000000	Bens de Domínio Público	650 881,84 €	337 954,48 €	312 927,36 €	650 881,84 €	301 904,79 €	348 977,05 €	-36 049,69 €
4310000000	Ativos Fixos Tangíveis-Terrenos	5 603 212,29	0,00 €	5 603 212,29 €	5 494 866,04 €	0,00 €	5 494 866,04 €	108 346,25 €
4320000000	Ativos Fixos Tangíveis-Edifício outras construções	21 070 463,77 €	5 937 628,85 €	15 132 834,92 €	20 507 414,30 €	5 534 974,30 €	14 972 440,00 €	160 394,92 €
4330000000	Ativos Fixos Tangíveis-Eq. Básico	1 245 975,20 €	662 120,65 €	583 854,55 €	1 173 665,43 €	512 637,61 €	661 027,82 €	-77 173,27 €
4340000000	Ativos Fixos Tangíveis-Eq. Transporte	731 417,15 €	699 364,22 €	32 052,93 €	786 500,78 €	745 742,56 €	40 758,22 €	-8 706,29 €
4350000000	Ativos Fixos Tangíveis-Eq. Administrativo	9 110 919,96 €	6 912 927,96 €	2 197 992,00 €	8 776 566,72 €	6 153 666,70 €	2 622 900,02 €	-424 908,02 €
4370000000	Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 325 363,55 €	860 062,58 €	465 300,97 €	1 273 923,18 €	755 048,23 €	518 874,95 €	-53 573,98 €
4530000000	Invest em Curso-Ativos Fixos Tangíveis em Curso	3 792,09 €	0,00 €	3 792,09 €	3 792,09 €	0,00 €	3 792,09 €	0,00 €
Total		39 742 026,86 €	15 410 058,74 €	24 331 967,11 €	38 667 610,38 €	14 003 974,19 €	24 663 636,19 €	-331 669,08 €

5.1 – Ativos fixos tangíveis – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pelo IMT, I.P.

O método utilizado é o das quotas constantes, o qual é aplicado de forma consistente de período para período.

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	639.965,77	290.988,72	0,00	348.977,05	639.965,77	327.038,41	0,00	312.927,36
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	10.916,07	10.916,07	0,00	0,00	10.916,07	10.916,07	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	650.881,84	301.904,79	0,00	348.977,05	650.881,84	337.954,48	0,00	312.927,36
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	5.494.866,04	0,00	0,00	5.494.866,04	5.603.212,29	0,00	0,00	5.603.212,29
Edifícios e outras construções	20.507.414,30	5.534.974,30	0,00	14.972.440,00	21.070.463,77	5.937.628,85	0,00	15.132.834,92
Equipamento básico	1.173.665,43	512.637,61	0,00	661.027,82	1.245.975,20	662.120,65	0,00	583.854,55
Equipamento de transporte	786.500,78	743.882,65	1.859,91	40.758,22	731.417,15	699.364,22	0,00	32.052,93
Equipamento administrativo	8.776.566,72	6.153.666,70	0,00	2.622.900,02	9.110.919,96	6.912.927,96	0,00	2.197.992,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.273.923,18	755.048,23	0,00	518.874,95	1.325.363,55	860.062,58	0,00	465.300,97
Ativos fixos tangíveis em curso	3.792,09	0,00	0,00	3.792,09	3.792,09	0,00	0,00	3.792,09
	38.016.728,54	13.700.209,49	1.859,91	24.314.659,14	39.691.144,01	18.072.104,26	0,00	24.019.039,75

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Total	38.667.610,38	14.002.114,28	1.859,91	24.663.636,19	38.742.025,85	15.410.658,74	0,00	24.331.967,11

5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o período em análise, a quantia escriturada líquida dos ativos fixos tangíveis passou de 24.663.636,19€ para 24.331.967,11€. Esta variação resulta principalmente da depreciação regular e à reversão da imparidade ocorridas durante o ano de 2025. As perdas registadas por imparidade não são significativas e dizem respeito a 3 viaturas que foram abatidas ao ativo em 2024, sendo regularizadas contabilisticamente em 2025. E como referido anteriormente as “parcelas sobranes” foram reconhecidas contabilisticamente em 2025, sendo mensuradas pelo VPT no montante de 108.346,25€.

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	348.977,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.049,69	0,00	0,00	312.927,36
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	348.977,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.049,69	0,00	0,00	312.927,36
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	5.494.866,04	108.346,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.603.212,29
Edifícios e outras construções	14.972.440,00	563.049,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-402.654,55	0,00	0,00	15.132.834,92
Equipamento básico	661.027,62	72.309,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-149.483,04	0,00	0,00	583.854,35
Equipamento de transporte	40.758,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.705,29	0,00	0,00	32.052,93
Equipamento administrativo	2.622.900,02	334.353,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-759.261,26	0,00	0,00	2.197.992,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	518.074,95	51.440,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-105.014,35	0,00	0,00	465.300,97

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos fixos tangíveis em curso	3.792,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,09
	24.314.659,14	1.129.499,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.425.119,49	0,00	0,00	24.019.039,75
Total	24.663.636,18	1.129.499,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.425.119,49	0,00	0,00	24.331.967,11

6 – Locações

O IMT, I.P. não preenche nenhum dos requisitos necessários para que os contratos que tenha sejam considerados como uma locação financeira. Apenas mantemos contratos de locação operacional relativo ao renting de viaturas.

De acordo com o parágrafo 34 da NCP 6, o IMT assume como gasto a locação das viaturas.

Durante o ano de 2025 o IMT, I.P. teve dois contratos de locação operacional com a empresa Benecar – Automóvel s.a., um do período fevereiro 2025 a setembro de 2025 e outro de outubro 2025 a dezembro de 2025.

7 – Custos de empréstimos obtidos

Esta norma, (NCP 7), não se aplica porque o IMT, I.P. não tem empréstimos obtidos, pelo que não foram suportados quaisquer gastos associados, nomeadamente, os respetivos juros.

8 – Propriedades de investimento

A norma NCP 8 não se aplica porque o IMT, I.P. não dispõe de propriedades de investimento.

✓
D
JP

9 – Imparidade de ativos

9.1 – Imparidade ativos não geradores de caixa

No decurso do fecho de Conta de Gerência 2024 foram detetadas imparidades relativas a viaturas, no entanto estas viaturas constavam da lista de abate de AFT, elaborada em 2023 na sequência de um projeto de inventario e contagem de imobilizados realizado em parceria com a empresa Deloitte.

Após a identificação desta situação, durante o ano de 2025 procedeu-se à reversão da imparidade e ao abate das referidas viaturas. Assim à data de 31.12.2025 o IMT, I.P. não apresenta reporte de imparidade sobre ativos não geradores de caixa.

10 – Inventários

O IMT, I.P. à data de 31.12.2025, não apresenta saldo de inventários, dado que as aquisições efetuadas se destinam integralmente a consumo no próprio exercício, não se verificando a sua permanência em armazém no final do período.

11 – Agricultura

A NCP 11 não se aplica porque o IMT, I.P. não dispõe de ativos biológicos (animal ou plantas vivas).

12 – Contratos de construção

O IMT, I.P. não dispõe de nenhuma atividade que se relaciona com contratos de construção, uma vez que todas as construções realizadas são baseadas na construção para remodelação e/ou benfeitorias, por isso não aplicamos a NCP12.

13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Nos termos da NCPI3, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o IMT, I.P. recebe ativos e/ou taxas, ou extingue passivos, e dá em troca á outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

As políticas contabilísticas relativas a rendimentos de transações com contraprestação no período em análise, dizem respeito a cobranças de taxas e prestações de serviços, sendo o rendimento reconhecido na demonstração de resultados.

Os rendimentos de transações com contraprestações efetuadas nos exercícios findos de 2025 e 2024 tem a seguinte decomposição:

Quadro 5: Rendimento transações com contraprestação

Rendimentos	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
Impostos, contribuições e taxas	114 594 192,60 €	108 951 459,02 €	5,18%
Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00%
Prestações de serviços e concessões	22 904,00 €	9 355,00 €	144,83%
	114 617 096,60 €	108 960 814,02 €	

Discriminando os valores dos impostos, contribuições e taxas:

Quadro 6: Desagregação Impostos contribuições e Taxas

Rubrica	Descrição Conta	2025	2024	Variação €
7041990000	Tx, Mult e Out Pen-Taxas-Outras	109 286 535,02 €	104 131 551,70 €	5 154 983,32 €
7044900000	Tx, Mult e Out Pen-Mult e Out Pen-Outras Mult Pe	4 902 515,80 €	4 819 907,32 €	82 608,48 €
7044900000	Tx, Mult e Out Pen-Mult e Out Pen-Juros compens.	405 141,78 €	0,00 €	405 141,78 €
	Total	114 594 192,60 €	108 951 459,02 €	5 642 733,58 €

Quadro 7: Rubrica 7041990000

Rubrica: 7041990000 - Taxas, Multas e Outras Penalidades -Taxas-Outras

Classificação económica	Descrição	2025	2024	Variação €	Em %
R040199A0A0	Passageiros	1 971 244,50 €	2 798 218,50 €	-826 974,00 €	-29,55%
R040199A0B0	Mercadorias	2 333 711,00 €	1 944 526,00 €	389 185,00 €	20,01%
R040199A0C0	Outros - Pass/Merc	1 369 608,00 €	1 906 161,36 €	-536 553,36 €	-28,15%
R040199B0A0	Veículos	32 698 990,00 €	31 238 849,50 €	1 460 140,50 €	4,67%
R040199B0B0	Condutores	33 177 229,50 €	31 116 106,50 €	2 061 123,00 €	6,62%
R040199B0C0	Outros - Veic/Cond	2 427 750,50 €	2 777 823,60 €	-350 073,10 €	-12,60%
R040199C0A0	Ferrovíarios	160 155,00 €	172 210,00 €	-12 055,00 €	-7,00%
R040199C0D0	Marítimos	20 836,30 €	25 476,90 €	-4 640,60 €	-18,21%
R040199D0A0	Inspecões veículos	28 775 126,40 €	27 265 491,60 €	1 509 634,80 €	5,54%
R040199E0A0	Centros de Exames	530 295,00 €	528 210,00 €	2 085,00 €	0,39%
R040199F0A0	TVDE	0,00 €	592 968,05 €	-592 968,05 €	-100,00%
R040199G0A0	SIEV	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
R040199G0B0	Tx. Div. ASR	3 300,00 €	700,00 €	2 600,00 €	371,43%
Total Taxas		103 468 246,20 €	100 366 742,01 €	3 101 504,19 €	3,09%
Acréscimos rendimentos	Centros de Exame - Dez/2024	0,00 €	80 874,00 €		
Acréscimos rendimentos	Centros Inspecção - Dez/2024	0,00 €	2 567 406,12 €		
Acréscimos rendimentos	AMT - TVDE - Projeção ago a dez 2024	0,00 €	1 116 529,57 €		
Acréscimos rendimentos	AMT - TVDE - Projeção Ago/22	0,00 €	0,00 €		
Acréscimos rendimentos	AMT - TVDE - Projeção 2025	3 049 574,26 €	0,00 €		
Acréscimos rendimentos	Centros de Exame - - Dez/2025	69 576,00 €	0,00 €		
Acréscimos rendimentos	Centros Inspecção - Dez/2025	2 699 138,56 €	0,00 €		
Acréscimos rendimentos	Regularização acrésc. Rend. 2022	0,00 €	0,00 €		
Total Acréscimos de Rendimentos		5 818 288,82 €	3 764 809,69 €	2 053 479,13 €	
Total		109 286 535,02 €	104 131 551,70 €	5 154 983,32 €	4,95%

Quadro 8: Rubrica 7044200000

Rubrica: 7044200000 - Taxas, Multas e Outras Penalidades - Juros Compensatórios

Classificação económica	Descrição	2025
R0402010178	SGACO/SIOCO- 2021 a 2024	379 177,70 €
R0402010178	SGACO/SIOCO- 1º sem 2025	20 366,91 €
S.32	Correção doc 223-48 - Conta Razão Juros	4 477,57 €
S.32	Juros compensatórios - AMT - TVDE - Juros 2025	906,29 €
S.32	Juros compensatórios - AHBVT - Juros	213,31 €
Total Juros		405 141,78 €

Quadro 9: Desagregação da rubrica prestações de Serviços

Classificação económica	Descrição	2025	2024	Variação €	Em %
R0702999978	MTS - Metro transporte do Sul	5 394,00 €	1 740,00 €	3 654,00 €	210,00%
R0702999978	Viaporto	17 160,00 €	7 440,00 €	9 720,00 €	130,65%
R0702999978	CM Sintra	350,00 €	175,00 €	175,00 €	100,00%
Total		24 929,00 €	9 355,00 €	13 549,00 €	

Relativamente à rubrica de “Impostos, contribuições e taxas”, verificou-se, no exercício de 2025, um montante de 114.594.192,60€, face a 108.951.459,02€ em 2024, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 5,18%. Esta variação reflete a evolução da atividade da entidade, nomeadamente ao nível do volume de atos administrativos praticados, pois não ocorreram variações no valor das taxas.

No que respeita às prestações de serviços, registou-se, em 2025, o montante de 22.904€, comparativamente com os 9.355€, no exercício anterior, representando um aumento de cerca de 144,8%. Esta variação encontra-se associada a um incremento do volume de serviços prestados, não assumindo, contudo, expressão material no conjunto dos rendimentos do IMT, I.P.

14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

Numa transação sem contraprestação, o IMT, I.P. recebe recursos de uma outra entidade, mas não dá como retorno qualquer retribuição ou o que dá em troca é apenas uma retribuição simbólica que não se aproxima do justo valor dos recursos recebidos.

Os rendimentos de transações sem contraprestação nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2025 e 2024 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Quadro 10: Desagregação dos rendimentos sem contraprestação

Rendimentos	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 474 058,26 €	415 674,00 €	2179,20%
Outros rendimentos	1 021 040,24 €	5 221 491,00 €	-80,45%
	10 495 098,50 €	5 637 165,00 €	

Discriminando os valores dos impostos, contribuições e taxas:

Quadro 11: Desagregação transferências e subsídios correntes obtidos

Descrição	2025	2024	Variação €
Transferência DGRDN referente ao PAC 2023/2024	7 651 323,60 €		7 651 323,60 €
FSPT - Com. Anual 1% - 2023 - 0224027015000016		117 953,61 €	-117 953,61 €
Transf. e outros subsídios obtidos		273 739,79 €	-273 739,79 €
Acréscimo proveitos - Port. 359-A/2017 - 1% - 2024 e 2023	155 157,96 €	141 934,42 €	13 223,54 €
Reembolsos deslocações UE	5 056,29 €		5 056,29 €
Reg Acrésc Prov - Port. 359-A/2017 - 1% - 2022 e 2023		-117 953,61 €	117 953,61 €
Transferência DGRDN referente ao PAC 2025	1 662 520,41 €		1 662 520,41 €
	9 474 058,26 €	415 674,21 €	9 058 384,05 €

O acréscimo verificado na rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos” decorre, essencialmente, do reconhecimento de verbas transferidas pela DGRDN, no âmbito do programa Passe Antigo Combatente.

Não obstante, após análise técnica, optou-se pela não aplicação do princípio da especialização dos exercícios (acréscimos e diferimentos) a estas transferências, atendendo à imprevisibilidade do seu recebimento, bem como ao facto de os encargos com os operadores apenas serem assumidos após a efetiva entrada das correspondentes verbas.

Deste modo, e ainda que se trate de montantes previstos em sede orçamental, foi adotado o critério de reconhecimento em base de caixa, procedendo-se ao registo das referidas transferências apenas no exercício em que ocorre o respetivo recebimento.

Adicionalmente, em termos de relato patrimonial, é assegurada a adequada segregação das verbas recebidas, distinguindo-se aquelas respeitantes a exercícios económicos anteriores das referentes ao exercício corrente, ainda que o seu reconhecimento contabilístico ocorra integralmente no decurso do período.

Quadro 12: Desagregação da rubrica "Outros rendimentos"

Descrição	2025	2024	Variação €
Correções de acréscimos de gastos registados em duplicado 2023		5 022 282,05 €	-5 022 282,05 €
RNAP's de funcionários e ex funcionários	964 386,43 €	185 794,93 €	778 591,50 €
Excedentes TPA's das delegações		6 492,41 €	-6 492,41 €
Acidentes de Trabalho	958,88 €	1 637,19 €	-678,31 €
Cliente cobrança duvidosa		5 284,39 €	-5 284,39 €
Nota crédito fornecedor de investimento	45 644,53 €		45 644,53 €
Rendimentos anos anteriores	10 050,40 €		10 050,40 €
TOTAL	1 021 040,24 €	5 221 490,97 €	-4 200 450,73 €

A rubrica de "Outros rendimentos" apresenta, no exercício de 2025, um montante de 1.021.040,24€, evidenciando uma redução significativa face a 2024 (5.221.490,97 euros), correspondente a uma variação negativa de 4.200.450,73€.

Esta diminuição é explicada, essencialmente, pelo facto de, no exercício anterior, ter sido reconhecido um montante de 5.022.282,05€ relativo a correções de acréscimos de gastos registados em duplicado em 2023, situação de natureza não recorrente e sem expressão no exercício de 2025.

Em sentido inverso, destaca-se, no período corrente, o aumento da rubrica RNAP's de funcionários e ex-funcionários, que atinge 964.386,43€, registando um acréscimo relevante face ao exercício anterior.

15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O IMT, I.P. identifica passivos contingentes no montante aproximadamente de 8,5 milhões de euros.

Estes passivos referem-se a potenciais obrigações que podem vir a resultar de litígios em tribunal, cuja materialização depende da decisão do tribunal. Por definição estes passivos não podem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras, de acordo com a informação constante no mapa dos processos judiciais, atualizado pelo Gabinete Jurídico e Contencioso (GJC), é pouco provável que o IMT, I.P. venha a perder as ações em tribunal, além disso procedemos sempre análise do processo, tentando o acordo, logo devido a estes fatores não podemos mensurar com fiabilidade os valores.

Estes passivos são monitorizados continuamente para divulgação de quaisquer alterações significativas.

16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Durante o período de relato o IMT, I.P. não efetuou transações em moeda estrangeira, logo a NCP 16 não é aplicável.

17 – Acontecimentos após a data de relato

As presentes demonstrações foram autorizadas para emissão no dia 22 de abril de 2026 pelo Conselho Diretivo, responsáveis pela gestão, não existindo nenhum outro órgão deliberativo com poder para alterar as demonstrações financeiras.

No decorrer de 2025, foram identificadas diferenças entre as DMR's AT, declarações CGA (Caixa Geral de Aposentações) e declarações Segurança

Social (SS), decorrentes da reinscrição de alguns funcionários do IMT, I.P. na CGA.

Em abril de 2025, procedeu-se ao reconhecimento como gasto do exercício, de cerca de 23 mil euros relativos a contribuições não entregues à CGA.

Este valor é relativo aos funcionários que alteraram de sistema, em outubro 2023. Note-se que os valores pendentes de regularização, são referentes a 2 funcionários, que a reinscrição não foi aceite pela CGA. Desta forma os montantes em causa terão de ser entregues à SS, que já foi contactada e que a resposta se encontra pendente, prevendo-se que a regularização seja efetuada durante o ano de 2026. A entrega a efetuar irá gerar juros e coimas que face à imprevisibilidade da resposta não foi possível efetuar um cálculo fiável, pelo que se optou apenas pela sua divulgação.

Conforme referido na Conta de Gerência de 2024, e no seguimento dos trabalhos desenvolvidos durante o ano 2025, os montantes em análise das contas de projetos do ex INIr e do IPTM, serão objeto de regularização e reclassificação no decorrer do exercício de 2026.

Para o efeito, encontra-se já prevista dotação orçamental na fonte de financiamento 482 – Outras, no âmbito da classificação económica de despesas com pessoal, a qual permitirá a adequada imputação das horas de trabalho elegíveis aos projetos associados às contas n.º 1210000142 e n.º 1210001222.

Esta reclassificação visa assegurar a correta especialização dos gastos, bem como o adequado enquadramento orçamental e patrimonial das despesas associadas, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis.

No decurso do processo de submissão da conta de gerência de 2025 ao Tribunal de Contas e no âmbito dos procedimentos reforçados de controlo e validação final, foi identificada uma diferença pontual de natureza material entre os saldos transitados para a gerência seguinte, conforme evidenciado nos mapas DDROC e DFC.

A referida diferença foi prontamente analisada e enquadrada, não colocando em causa a fiabilidade global da informação financeira nem a adequada representação da situação patrimonial e financeira da entidade. Ainda assim, e por forma a garantir o integral cumprimento dos princípios da consistência, rigor e transparência da informação reportada, foram efetuados os ajustamentos necessários, conforme evidenciado na tabela infra.

Em consequência, procedeu-se à reapreciação e nova aprovação formal da conta de gerência pelo Conselho Diretivo, tendo a nova versão sido subseqüentemente submetida ao Tribunal de Contas.

	DFC		DDORC		MAPA OPERAÇÕES TESOURARIA	
	Após correção	Antes correção	Após correção	Antes correção	Após correção	Antes correção
= Saldo da gerência seguinte (SGS)	14 917 557,79	14 917 557,79	14 917 557,79	50 460 899,81		
SGS De execução orçamental	14 578 692,17	45 579 022,17	14 578 692,17	45 579 022,17		
SGS De operações de tesouraria	338 865,62	4 881 877,64	338 865,62	4 881 877,64	338 865,62	4 881 877,64

18 – Instrumentos financeiros

18.1 – Decomposição do ativo

Quadro 13: Ativos financeiros

Rubricas	Quantia Escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		compras	ganhos de justo valor	outros	liquidações	perdas de justo valor	outros	
Caixa e depósitos	53 076 388,02 €	1 438 618 035,99 €			1 476 776 866,22 €			14 917 557,79 €
Outras conta a receber	7 523 735,03 €	1 532 194 192,21 €			1 530 164 481,99 €			9 553 445,25 €
Diferimentos	348 721,28 €	759 453,89 €			679 147,55 €			429 027,62 €
Cientes	95 129,06 €	154 622 686,81 €			149 481 265,94 €			5 236 549,93 €
Outros ativos financeiros	506 000 000,00 €	68 500 000,00 €			0			574 500 000,00 €
	567 043 973,39 €							604 636 580,59 €

A análise da evolução das rubricas associadas a ativos financeiros, no âmbito da NCP 18, evidencia uma alteração significativa na composição e gestão dos recursos financeiros da entidade ao longo do exercício de 2025.

A rubrica de **“Outros ativos financeiros”** regista um aumento expressivo, atingindo 574.500.000,00 euros, face a 506.000.000,00 euros no exercício anterior, traduzindo o reforço das aplicações financeiras, incluindo montantes associados a saldos de natureza extraorçamental, conforme anteriormente referido.

Com efeito, a rubrica de **“Caixa e depósitos”** apresenta uma redução significativa, passando de 53.076.388,02 euros para 14.917.557,79 euros, refletindo, essencialmente, a afetação de disponibilidades a aplicações financeiras, designadamente em CEDIC's, conforme evidenciado pelo aumento da rubrica de outros ativos financeiros. Esta evolução encontra-se alinhada com a política de gestão de tesouraria evidenciada na demonstração dos fluxos de caixa, bem como com a diminuição do saldo da gerência seguinte.

Por sua vez, a rubrica de **“Clientes”** no exercício de 2025, uma variação significativa face ao período anterior, refletindo, essencialmente, operações de natureza ocorridas no exercício.

Destaca-se, desde logo, o reconhecimento de faturas relativas aos operadores do passe antigo combatente (PAC), no montante de 5.133.847,98€, contribuindo de forma relevante para o aumento da rubrica.

Adicionalmente, foi efetuado o estorno de valores anteriormente classificados como cobrança duvidosa, no âmbito de processos relacionados com a BRISA, no montante de 4.650.355,29€ para na sequência da decisão judicial desfavorável, reconhecer como dívida incobrável 6.294.822,64€.

Por último, registam-se faturas correntes de clientes, no montante de 1.045.419,43€, associadas à atividade normal da entidade. Em termos globais, a evolução da rubrica de clientes reflete, assim, não apenas a atividade corrente, mas também regularizações relevantes associadas a processos judiciais, contribuindo para uma representação mais adequada e fidedigna dos saldos a receber no final do exercício.

No que respeita aos **“Diferimentos”**, observa-se um aumento para 429.027,62 €, associado ao pagamento das rendas em dezembro 2025, dos meses de janeiro e fevereiro 2026, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

Em termos globais, a evolução das rubricas analisadas evidencia uma estratégia de otimização da gestão de disponibilidades, traduzida na redução de meios líquidos imediatos e no reforço das aplicações financeiras, em

conformidade com os princípios da NCP 18. Esta reconfiguração da estrutura dos ativos financeiros encontra-se alinhada com a informação constante do balanço e da demonstração dos fluxos de caixa, não tendo impacto direto no resultado líquido, mas contribuindo para a melhoria da rendibilidade dos recursos financeiros disponíveis.

Quadro 14: Decomposição rubrica "Outras contas a receber"

Rubrica	Descrição Conta	2025	2024	Variação €
2382200000	Operações c/Pessoal-Devedor	27 095,18 €	27 095,18 €	0,00 €
2720900000	Acréscimos-Impostos e Taxas Imput. Períodos-Outros	6 208 387,79 €	4 282 268,66 €	1 926 119,13 €
2721100000	Acréscimos Rendimentos-Juros a Receber	590 569,45 €	535 202,23 €	55 367,22 €
2721900000	Acréscimos Rendimentos-Outros	1 024 264,49 €	1 010 097,57 €	14 166,92 €
2772000000	Cauções-Entregues a Terceiros	773 315,17 €	773 315,17 €	0,00 €
2789191000	Out Dev-Outros-Realí até 12 meses	127 829,51 €	127 829,51 €	0,00 €
2789191922	Out Dev e Cred-Out Dev-Outros-ContNat-Destino	801 983,66 €	767 926,71 €	34 056,95 €
Total		9 553 445,25 €	7 523 735,03 €	2 029 710,22 €

Quadro 15: Decomposição rubrica "Diferimentos"

Rubrica	Descrição Conta	2025	2024	Variação €
2819100000	Dife-Gastos Reconhecer-Outros-Reconh até 12 meses	429 027,62 €	348 721,28 €	80 306,34 €
2819100010	Dife-Gastos Reconhecer-Outros-Até12m-Consumíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total		429 027,62 €	348 721,28 €	80 306,34 €

Quadro 16: Decomposição rubrica "Clientes"

Rubrica	Descrição Conta	2025	2024	Variação €
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	5 236 549,93 €	95 129,06 €	5 141 420,87 €
2139100000	Cont-Outros-Realí até 12 meses	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2151000000	Client/Cont/Ut Cob Duv-Clientes	3 948 540,47 €	10 243 363,11 €	-6 294 822,64 €
2191100000	Clientes-Perd P/Imparid Acumul-Realí até 12 meses	-3 948 540,47 €	-10 243 363,11 €	6 294 822,64 €
Total		5 236 549,93 €	95 129,06 €	5 141 420,87 €

Quadro 16.1: Clientes

Rubrica	Descrição Conta	Cliente	2025	2024
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	Migração clientes SIEV	-3 358,28	-3 358,28
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	Município Sintra	0,00	215,25
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	DGRDN - Transição de faturas 2024 e 1T2025	5 133 847,98	0,00
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	DGRDN - Transição de faturas 2022	13 683,23	13 683,23
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	Estorno cobrança duvidosa	4 650 355,29	0,00
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	Divida incobrável - BRISA	-6 294 822,64	0,00
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	Saldo Migrados clientes	721 282,97	721 282,97
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	Faturas clientes	1 045 419,53	5687986,68
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	Cobrança Duvidosa	-34 697,38	-6329520,02
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	Portaria 314-B/2	1 080,95	1080,95
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	GNR	300,00	300
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	Contratas e Ventas SAU - 0224027015000019	100,00	100,00
2111000000	Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	reclassificação da divida	3 358,28	3 358,28
Total			5 236 549,93	95 129,06

18.2 – Decomposição do passivo

Rubricas	Quantia Escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		aquisições	ganhos de justo valor	outros	liquidações	perdas de justo valor	outros	
Credores Transf e sub não reembolsaveis	50 550,65 €	38 492 467,93 €			38 503 843,01 €			61 925,73 €
Fornecedores	100 885,25 €	1 142 092 152,40 €			1 142 115 478,81 €			124 211,66 €
EOEP	685 726,21 €	13 833 308,40 €			14 125 454,48 €			977 872,29 €
Fornecedores de investimentos	178 857,10 €	5 699 732,61 €			5 902 877,06 €			382 001,55 €
Outras contas a pagar	43 274 723,99 €	1 369 428 630,45 €			1 367 722 757,90 €			41 568 851,44 €
	44 290 743,20 €							43 114 862,67 €

Os passivos financeiros mantêm uma natureza essencialmente corrente, sendo constituídos maioritariamente por dívidas a fornecedores, fornecedores de investimentos e outras contas a pagar.

No exercício de 2025, apesar do elevado volume de movimentos registados, verifica-se uma redução global do saldo dos passivos financeiros de 44,3 M€ para 43,1 M€. Este saldo encontra-se em processo de análise e mapeamento detalhado de forma a regularizar valores de verbas extraorçamentais em 2026.

As rubricas de **“Fornecedores”** e **“Fornecedores de investimentos”** apresentam saldos finais pouco expressivos face aos montantes transacionados, refletindo um ciclo de pagamentos regular e sem acumulação significativa de dívida. De igual modo, os **“Credores por transferências”** e a rubrica de **“EOEP”** evidenciam elevada rotação e reduzido impacto no saldo final.

Consideramos importante decompor as rubricas **“EOEP”**, **“Fornecedores de investimentos”** e **“Outras contas a pagar”**, pois foi onde ocorreram as maiores variações em termos percentuais:

[Handwritten signatures and initials]

Quadro 17: Decomposição da rubrica "EOEP"

Rubrica	Descrição Conta	2025	2023	Variação €
2421000000	Est.Out.EP-Retenção Imp s/Rend-Trab Dependente	256 241,00 €	184 735,00 €	71 506,00 €
2436000000	Est.Out.EP-IVA a Pagar	122 084,57 €	4 494,47 €	117 590,10 €
2451100000	Cont. Sistemas Proteção Social-Parte Trabalhador	190 069,23 €	156 814,62 €	33 254,61 €
2490100000	Est.Out.EP-Outras Tributações	409 477,49 €	339 682,12 €	69 795,37 €
Total		977 872,29 €	685 726,21 €	292 146,08 €

Quadro 18: Decomposição da rubrica "Fornecedores de investimentos"

Rubrica	Descrição Conta	2025	2023	Variação €
2711000000	Fornec Investim-C/C-Exigível até 12 meses	382 001,55 €	178 857,10 €	203 144,45 €
2712000000	Fornecedores Investimento-Fat em Rec/Conf.-S/D	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total		382 001,55 €	178 857,10 €	203 144,45 €

Quadro 19: Decomposição da rubrica "Outras contas a pagar"

Rubrica	Descrição Conta	2025	2024	Variação €
2382199901	Out Oper com Pessoal-Técnica-Nat Cred	22 352,81 €	22 352,81 €	0,00 €
2722100000	Credores Acrésc Gastos-Rem. A Liquid	3 892 414,23 €	4 471 646,87 €	-579 232,64 €
2722900000	Credores Acrésc Gastos-Out Acres Gastos	378 694,09 €	1 921 945,89 €	-1 543 251,80 €
2771100000	Out Dev e Cred-Cauções-Rec Terc-Exig até 12 meses	1 659 963,34 €	1 604 877,88 €	55 085,46 €
2789291000	Out Cred-Outros-Exigível até 12 meses	33 556 905,47 €	33 195 379,04 €	361 526,43 €
2789291922	Out Dev e Cred-Out Cred-ContNat-Destino	2 058 521,50 €	2 058 521,50 €	0,00 €
Total		41 568 851,44 €	43 274 723,99 €	-1 705 872,55 €

19 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de empregados do IMT, I.P. incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, contribuições para segurança social e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

Todo o pessoal do IMT, I.P. foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício de 2025. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

No quadro infra podemos verificar os benefícios do pessoal:

Quadro 17: Benefícios dos empregados

Prestações Sociais	Descontos Obrigatórios	Descontos Facultativos	Protecção da Parentalidade
Abono de família	Descontos p/ CGA e Segurança Social	Cofre da previdência	Licença por interrupção de gravidez
Abono família Pré-Natal	ADSE	Seguros	Licença de risco clínico durante a gravidez
Subsídio mensal vitalício	Pensão de alimentos	Sindicatos	Licença parental em qualquer das modalidades
Bolsa de Estudo	Penhoras	Casas do Pessoal do IMT do ex-IPTM	Licença por adoção
Subsídio por morte / Funeral		Serviços Sociais da Administração Pública	Dispensa para consulta Pré-Natal
Subsídio da terceira pessoa			Dispensa no processo de adoção
Ajudação monoparental			Dispensa para amamentação ou aleitação
Subsídio por deficiência			Faltas por assistência a filho ou neto
Subsídio assistência a familiares			Licença para assistência a filho
Subsídio parentalidade			Licença assist. a filho c/ doença crónica / oncológica
Subsídio de adoção			
Dispensa para amamentação ou aleitamento			

Retrobuições Específicas	Conciliação Vida	Benefícios	Acertos de Conta
Ajudas de Custo	Teletrabalho / Portáteis	Telemóveis para dirigentes	Indemnizações por cessação de funções
Adiantamento de Ajudas de custo	Horário concentrado		Indemnizações por acidente de trabalho
Subsídio de refeição	Estatuto de trabalhador-estudante		
Subsídio de férias	Jornada continua		
Subsídio de Natal	Acumulação de funções		
Abono para falhas			
Trabalho Suplementar			
Premio de desempenho			
Despesas de representação			
Vencimentos			

No exercício de 2025, ocorreram os seguintes gastos com pessoal do IMT, I.P. :

Quadro 18: Gastos com o pessoal

Gastos com o Pessoal	2 025	2024	Varição €	Em %
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	115 674,78 €	118 223,41 €	-2 548,63 €	-2,16%
Remunerações do pessoal	22 168 677,51 €	22 078 139,62 €	90 537,89 €	0,41%
Benefícios pós-emprego	49 675,06 €	72 658,29 €	-22 983,23 €	-31,63%
Encargos sobre remunerações	5 557 639,85 €	5 011 627,16 €	546 012,69 €	10,89%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 863,98 €	4 275,46 €	-1 411,48 €	-33,01%
Outros gastos com o pessoal	177 170,21 €	205 170,59 €	-28 000,38 €	-13,65%
Outros encargos sociais	61 678,60 €	89 009,68 €	-27 331,08 €	-30,71%
Total	28 133 379,99 €	27 579 104,21 €	554 275,78 €	2,01%

Da análise efetuada, verificamos que no exercício de 2025, a rubrica Gastos com pessoal foi no montante de 28.133.379,99 €, verificando-se assim um aumento de cerca de 554.275,78 € (2,01%) face ao ano anterior. O fruto deste aumento é justificado essencialmente pelo aumento dos Encargos sobre as remunerações.

20 – Divulgação de partes relacionadas

O IMT, I.P. é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, e tem um Conselho Administrativo e Número de Identificação Fiscal, e que gere as seguintes entidades:

Quadro 19: Partes relacionadas

Designação	Sede	% Controlo		Controlo Final
		Direto	Indireto	
FSPT - Fundo para Serviço Público Transportes	Av.º Elias Garcia, 103 1050-098 Lisboa		100%	100%
CNPCE - Comissão Nacional Permanente Congressos Estrada	Av.º Elias Garcia, 103 1050-098 Lisboa		100%	100%

Entidade Relacionada	Natureza do Relacionamento	% Controlo			Saldo final do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
FSPT - Fundo para Serviço Público Transportes	Natureza do património autónomo, com autonomia administrativa e financeira cujos poderes de movimentação e gestão pertencem ao CD do IMT, I.P.	Transf. e subsídios concedidos;	a)	100,00%	n.a.
		Apoio técnico, administrativo e logístico			
CNPCE - Comissão Nacional Permanente Congressos Estrada	Natureza de uma associação técnica independente e autónoma gerida pelo Presidente do IMT, I.P.	Apoio técnico, administrativo e logístico	n.a.	100,00%	n.a.

a) O valor das transferências e dos subsídios para o FSPT através do IMT, I.P., estão discriminados no anexo às demonstrações financeiras e orçamentais. No entanto, o Fundo reconhece rendimentos provenientes de pagamentos voluntários das coimas aplicadas aos passageiros sem título reconhecidos como impostos e taxas, conforme estipulado pelo Decreto-Lei 28/2006 no art.º 11 n.º1 alínea c) e n.º 2.

O Fundo para o Serviço Público dos Transportes, efetua um pagamento ao IMT, I.P., relativo à comissão anual de gestão, que corresponde a 1% das suas receitas, conforme estipulado na portaria n.º 359-A de 2017.

A 31 de dezembro de 2025 o valor das receitas cobradas, excluindo o saldo das gerências anteriores ascende a 15 515 795,58 € no FSPT. Efetuando o cálculo de 1% das receitas cobradas, o IMT receberá em 2026 uma transferência do FSPT no montante de 155 157,96€.

No mapa seguinte apresentamos os órgãos que constituíram o Conselho Diretivo do IMT, I.P. no ano de 2025:

Quadro 20: Órgãos de gestão


RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade	IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P
------------------------	--

Período da Gerência	01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
---------------------	--

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida anual auferida	Período de responsabilidade	Morada
JOÃO MANUEL HENRIQUES DE JESUS CAETANO DA SILVA	PRESIDENTE	48 155,64 €	01.01.2025 a 31.12.2025	RUA GENERAL GARCIA ROSADO 22 1 1150-174 LISBOA
MARIA DA LUZ RODRIGUES ANTÓNIO	VOGAL	39 055,75 €	01.01.2025 a 31.12.2025	RUA DE INGLATERRA N° 39 R/C ESQ. 2775-395 CARCAVELOS
PEDRO MIGUEL GUERREIRO DA SILVA	VOGAL	39 026,04 €	01.01.2025 a 31.12.2025	PRACETA DE SOFALA N° 6 R/C DT° 2780-043 OEIRAS

O despacho n° 10315/2021, de 14 de outubro designou como fiscal único do IMT, I.P. a sociedade de revisores oficiais de contas a APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE. GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA, tendo-se procedido ao pagamento do valor abaixo indicado durante o ano de 2025

Cargo	Nome	Remuneração	Período
Fiscal Único	Ana Calado Pinto	5 166,00 €	01JAN2025 a 31DEZ2025

21 – Demonstrações financeiras separadas

O IMT, I.P. considera que não é apropriado relatar informação por segmentos, tendo presente a sua dimensão e atividade maioritariamente direcionada para o exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres,

✓ A
⊗
A
A

fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos e a gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente nos referidos setores, ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

22 – Demonstrações financeiras consolidadas

Esta norma não se aplica porque o IMT, I.P não detém controlo de um grupo público conforme demonstrado abaixo, dado que não cumpre todos os requisitos para considerar que controla o Fundo para o Serviço Público de Transportes e a Comissão Nacional para os Congressos de Estradas.

Dado que de acordo com a definição presente nesta norma, uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade, e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa entidade. Assim, uma entidade controla outra entidade se, e apenas se, tiver cumulativamente:

- Poder sobre a outra entidade;
- Exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade;
- A capacidade de exercer o seu poder sobre a outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade.



23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

A norma NCP 23 não se aplica porque o IMT, I.P. não detém participações noutras entidades e consequentemente contabilização de investimentos em associadas.

24 – Acordos Conjuntos

A NCP 24 não se aplica porque o IMT, I.P. não possui interesses em acordos controlados conjuntamente.

25 – Relato por segmentos

Esta norma não se aplica porque de acordo com o nosso melhor entendimento, o IMT, I.P. não tem implementado/ identificado os segmentos para cada atividade ou grupo de atividades relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

26 – Contabilidade e relato orçamental

26.1 – Demonstrações previsionais

BLC - Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		N	N-1
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		26038788,06	25341886,19
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		2455780,149	2390053,673
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		28494568,2	27731939,86
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		95129,06	95129,06
Estado e Outros Entes Públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		14000000	16000000
Diferimentos		350000	350000
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros		515000000	510000000
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		52531907,9	55938098,09
Total do ativo		610471605,2	610115167
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		30883467,69	30883467,69
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		533470631,8	512771949,8
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização		571678	571678
Outras variações no património líquido		24364711,82	20698681,98
Resultado líquido do período			
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		589290489,3	564925777,5
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		7107350,68	7107350,68
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		7107350,68	7107350,68
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		50550,65	50550,65
Fornecedores		85000	90000
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		720000	700000
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos		150000	150000
Outras contas a pagar		13068214,51	37091488,18
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Total do Passivo		21181115,84	45189389,51
Total do Património Líquido e Passivo		610471605,2	610115167

DR - Demonstração dos Resultados por natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		N	N-1
Impostos, contribuições e taxas		111912101	108716082
Vendas			
Prestações de serviços e concessões		23000	23000
Transferências e subsídios correntes obtidos		6618200	10630208
Resendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, e das matérias consumidas e dos inventários transferidos			
Fornecimentos e serviços externos		-32347939	-30500000
Gastos com pessoal		-36717275	-34429981
Transferências e subsídios concedidos		-17990000	-22038765
Prestações sociais			
Impairidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Impairidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)		-7091488,18	-7091488,18
Impairidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		0	0
Outros gastos		-3529387	-3254822
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		20877211,82	22054233,82
Gastos/reversões de depreciação e amortização			
Impairidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		20877211,82	22054233,82
Juros e rendimentos similares obtidos		3500000	5000
Juros e gastos similares suportados		-12500	-12500
Resultado antes de impostos		24364711,82	22046733,82
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		24364711,82	22046733,82

DFC - Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		2026	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		23 000,00	23 000,00
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos transferências e subsídios correntes		6 618 200,00	16 278 457,00
Recebimentos de utentes		111 912 101,00	109 201 582,00
Pagamentos a fornecedores		-32 347 939,00	-37 569 068,00
Pagamentos ao pessoal		-36 717 275,00	-35 804 929,00
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-17 990 000,00	-31 318 613,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		31 498 087,00	20 810 429,00
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		-3 529 387,00	-3 716 944,00
Outros recebimentos/pagamentos		27 968 700,00	17 093 485,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-7 811 636,42	-3 184 830,60
Ativos intangíveis		-1 719 046,10	-7 431 271,40
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-6 140 842,00	-6 140 842,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		+	+
Ativos intangíveis		+	+
Propriedades de Investimento		+	+
Investimentos financeiros		+	+
Outros ativos		+	+
Subsídios ao investimento		+	+
Transferências de capital		+	+
Juros e rendimentos similares		3 500 000,00	1 000 000,00
Dividendos		+	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-12 171 524,52	-15 756 944,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		15 797 175,48	1 336 541,00
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		565 938 098,09	559 076 388,02
Caixa e seus equivalentes no fim do período		567 531 907,90	565 938 098,09
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		565 938 098,09	559 076 388,02
- Equivalentes a caixa no início do período		-510 000 000,00	-510 000 000,00
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da <u>gerência anterior</u>		55 938 098,09	49 076 388,02
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		567 531 907,90	565 938 098,09
- Equivalentes a caixa no fim do período		-515 000 000,00	-510 000 000,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período			0,00
= Saldo <u>para a gerência seguinte</u>		52 531 907,90	55 938 098,09
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			

26.2 – Anexo às Demonstrações Orçamentais

De acordo com o definido na NCP26 – Contabilidade e relato orçamental, apresentamos os mapas orçamentais e notas às alterações orçamentais.

26.2.1 – Demonstração de desempenho orçamental

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração do desempenho orçamental

		Unidade Monetária: EUR									
Rubrica	Recabamentos	RP	RG	Fontes de Financiamento (2025)		Fundos	Total	2024			
				UE	EMPR						
	Saldo de abertura anterior	25.117.886,79	8.72.383,18	1.268.312,29	0,00	30.118.582,16	33.076.383,02	27.326.126,09			
	Operações orçamentais (1)	30.717.886,79	172.343,16	1.868.312,29	0,00	32.688.542,24	32.688.542,24	19.858.407,80			
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Result. saldo oper. orçam. devolução por ent. ter.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Operações de tesouraria (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R1	Receita Corrente	918.938.446,94	4.179.959,02	8.988,29	0,00	0,00	122.205.489,23	120.986.783,82			
R11	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R111	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R112	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R2	Contribuições est. proteção social e subsist. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R3	Taxas, multas e outras penalidades	113.261.015,07	0,00	0,00	0,00	0,00	113.261.015,07	108.224.776,11			
R4	Rendimentos de propriedade	4.087.083,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.087.083,21	7.137.362,89			
R5	Transferências e subsídios correntes	141.534,42	4.179.959,02	8.988,29	0,00	0,00	4.320.681,74	6.610.153,99			
R6	Transferências correntes	141.534,42	4.179.959,02	8.988,29	0,00	0,00	4.320.681,74	6.610.153,99			
R611	Administrações Públicas	141.534,42	4.179.959,02	8.988,29	0,00	0,00	4.320.681,74	6.610.153,99			
R6111	Administração Central - Estado Português	141.534,42	4.179.959,02	8.988,29	0,00	0,00	4.320.681,74	6.610.153,99			
R6112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R6113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R6114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R6115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R612	Estados - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R613	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R614	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R615	Venda de bens e serviços	28.367,17	0,00	0,00	0,00	0,00	28.367,17	11.251,40			
R7	Outras receitas correntes	462.024,54	0,00	0,00	0,00	0,00	462.024,54	13.387,50			
R8	Receita de Capital	669,88	0,00	0,00	0,00	0,00	669,88	1.848,23			
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R91	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R911	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R912	Estados - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R914	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R915	Outras receitas de capital	669,88	0,00	0,00	0,00	0,00	669,88	1.848,23			
R11	Receita não efetiva (B)	114.633.242,96	4.179.959,02	8.988,29	0,00	0,00	122.216.254,33	121.034.451,09			
R12	Receita não efetiva (C)	669,88	0,00	0,00	0,00	0,00	669,88	1.848,23			
R13	Receita com ativos financeiros	500.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000.000,00	471.817.876,59			
R14	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R15	Soma (A) + (B) + (C) + (D)	844.785.831,79	8.359.958,12	1.379.300,58	0,00	0,00	854.175.880,39	812.797.754,43			
R16	Operações de demonstração (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Demonstração do desempenho orçamental

		Unidade Monetária: EUR									
Rubrica	Pagamentos	RP	RG	Fontes de Financiamento (2025)		Fundos	Total	2024			
				UE	EMPR						
	Despesa Corrente	77.182.886,83	4.179.959,02	3.411,81	0,00	0,00	81.533.856,63	74.921.129,37			
D1	Despesas com o pessoal	28.704.228,05	0,00	0,00	0,00	0,00	28.704.228,05	28.630.633,47			
D11	Rendimentos sociais e permanentes	22.271.838,97	0,00	0,00	0,00	0,00	22.271.838,97	20.691.413,79			
D12	Abonos variáveis ou eventuais	6.432.389,08	0,00	0,00	0,00	0,00	6.432.389,08	6.938.219,68			
D13	Segurança Social	4.488.389,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.488.389,22	6.079.198,00			
D2	Aquisição de bens e serviços	21.628.652,43	0,00	0,00	0,00	0,00	21.628.652,43	18.777.225,80			
D3	Juros e outros encargos	30.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.109,00	672,84			
D4	Transferências e subsídios correntes	28.103.787,33	4.179.959,02	0,00	0,00	0,00	32.283.746,35	28.103.787,33			
D41	Transferências correntes	28.103.787,33	4.179.959,02	0,00	0,00	0,00	32.283.746,35	28.103.787,33			
D411	Administrações Públicas	15.112.319,37	1.142.907,80	0,00	0,00	0,00	16.255.227,17	13.653.889,30			
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D412	Estados - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D413	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D414	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D42	Outras despesas correntes	1.987.050,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987.050,12	1.987.050,12			
D5	Despesa de Capital	11.038.882,76	0,00	0,00	0,00	0,00	11.038.882,76	8.708.246,78			
D6	Aquisição de bens de capital	4.669.049,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.049,78	4.627.708,78			
D7	Transferências e subsídios de capital	6.140.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.140.842,00	4.080.538,00			
D71	Transferências de capital	6.140.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.140.842,00	4.080.538,00			
D711	Administrações Públicas	6.140.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.140.842,00	4.080.538,00			
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D712	Estados - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D713	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D714	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D72	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D8	Despesa não efetiva (B)	28.103.787,33	4.179.959,02	3.411,81	0,00	0,00	32.283.746,35	28.103.787,33			
D9	Despesa com ativos financeiros	544.223.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.223.140,00	506.030.030,00			
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D11	Soma (A) + (B) + (C) + (D)	632.614.816,94	4.179.959,02	3.411,81	0,00	0,00	637.208.187,77	612.797.754,43			
D12	Operações de demonstração (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D13	Saldo para o exercício seguinte	12.386.313,41	872.421,19	1.388.867,27	0,00	0,00	14.647.601,87	13.109.384,43			
D14	Operações Orçamentais (B) = (A) - (D)	12.386.313,41	872.421,19	1.388.867,27	0,00	0,00	14.647.601,87	13.109.384,43			
D15	Operações de demonstração (E) = (A) + (B) - (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D16	Saldo Global (F)	88.101.729,26	4.179.959,02	3.411,81	0,00	0,00	92.284.100,09	83.745.426,15			
D17	Despesa Primária	40.867.950,39	36,04	1.648,28	0,00	0,00	40.869.634,71	40.869.634,71			
D18	Saldo Capital	-11.038.231,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.038.231,86	-11.038.231,86			
D19	Saldo Primário	29.872.092,71	36,04	1.648,28	0,00	0,00	29.873.777,03	29.873.777,03			
D20	Resultado Total (F) = (D) + (E)	944.702.851,79	5.052.381,18	1.379.300,58	0,00	0,00	951.074.533,55	912.797.754,43			
D21	Despesa (Exp. 3) = (D)	253.414.118,29	4.179.959,02	3.411,81	0,00	0,00	257.607.505,12	257.607.505,12			

26.2.3 – Demonstração de execução orçamental da despesa

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR													
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar do período anterior	Dotações creditadas	Cálculos / descativos	Cálculos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Período anterior	Período corrente	Total			
Despesa corrente													
0.01.01.02.00.00	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	146.800,00	0,00	146.713,72	146.713,72	146.713,72	0,00	146.713,72	146.713,72	0,00	0,00	99,94
0.01.01.03.00.00	PERSONAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	0,00	17.375.290,00	97.145,00	17.017.837,47	17.017.837,47	17.017.837,47	0,00	17.017.837,47	17.017.837,47	0,00	0,00	97,93
0.01.01.03.01.00	PERSONAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - A	0,00	242.500,00	0,00	242.137,40	242.137,40	242.137,40	0,00	242.137,40	242.137,40	0,00	0,00	99,85
0.01.01.03.02.00	PERSONAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - R	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.03.03.00	PERSONAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - R	0,00	917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.07.00.00	PERSONAL EM REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	0,00	62.015,00	0,00	62.033,20	62.033,20	62.033,20	0,00	62.033,20	62.033,20	0,00	0,00	97,49
0.01.01.08.00.00	PERSONAL AGILIZANDO APOSENTAMENTO - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	49.700,00	0,00	49.675,00	49.675,00	49.675,00	0,00	49.675,00	49.675,00	0,00	0,00	99,85
0.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00	162.400,00	0,00	161.412,55	161.412,55	161.412,55	0,00	161.412,55	161.412,55	0,00	0,00	99,37
0.01.01.12.00.00	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	25.700,00	0,00	25.694,44	25.694,44	25.694,44	0,00	25.694,44	25.694,44	0,00	0,00	94,77
0.01.01.13.00.00	SUBSÍDIO DE RESCISÃO - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	1.111.783,00	1.029,00	1.090.516,25	1.090.516,25	1.090.516,25	0,00	1.090.516,25	1.090.516,25	0,00	0,00	98,10
0.01.01.13.00.00	SUBSÍDIO DE RESCISÃO - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	1.590.439,00	7.613,00	1.555.679,18	1.555.679,18	1.555.679,18	0,00	1.555.679,18	1.555.679,18	0,00	0,00	97,81
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	8.919,00	1.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	5.095,00	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	1.581.949,00	7.613,00	1.584.349,81	1.584.349,81	1.584.349,81	0,00	1.584.349,81	1.584.349,81	0,00	0,00	98,23
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	8.919,00	1.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	5.095,00	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	1.581.949,00	7.613,00	1.584.349,81	1.584.349,81	1.584.349,81	0,00	1.584.349,81	1.584.349,81	0,00	0,00	98,23
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	8.919,00	1.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	5.095,00	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FÉRMAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	1.581.949,00	7.613,00	1.584.349,81	1.584.349,81	1.584.349,81	0,00	1.584.349,81	1.584.349,81	0,00	0,00	98,23
0.01.01.15.00.00	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	99,98

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR													
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar do período anterior	Dotações orçamentais	Calculos / descalques	Cabinets	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
		(1)	(2)	(3)		(5)	(6)	Período anterior	Período corrente	Total	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(5)	(12) = (10)/(2)*100
0.01.02.01.11.00	MATERIAD DE PATERNIDAD E RESGME DE TELETRABALHO	0,00	12.529,00	12.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.02.01.11.00	HONAS EXTRACORPORARIAS	0,00	357.812,00	0,00	349.308,87	349.308,87	349.308,87	0,00	349.308,87	349.308,87	0,00	0,00	97,82
0.01.02.01.11.00	ALUGUÉ DE CUSTO	0,00	341.070,00	113.340,00	227.485,72	227.485,72	227.485,72	0,00	227.485,72	227.485,72	0,00	0,00	67,04
0.01.02.01.11.00	ABONO P/FALHAS	0,00	200.000,00	58.991,00	142.008,78	142.008,78	142.008,78	0,00	142.008,78	142.008,78	0,00	0,00	71,03
0.01.02.01.11.00	FORMAÇÃO	0,00	2.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.02.01.11.00	SUBSÍDIO DE TURNO	0,00	23.031,14	0,00	22.931,14	22.931,14	22.931,14	0,00	22.931,14	22.931,14	0,00	0,00	99,59
0.01.02.01.11.00	INDENIZAÇÕES POR RESCISÃO DE FUNÇÕES	0,00	90.993,66	0,00	90.993,66	90.993,66	90.993,66	0,00	90.993,66	90.993,66	0,00	0,00	99,99
0.01.02.01.11.00	ABONO DE COMPENSAÇÃO FAMILIAR A FUNÇÃO INTER	0,00	10.986,00	10.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.02.01.11.00	PREMIOS DE DESEMPENHO	0,00	88.180,00	0,00	82.548,40	82.548,40	82.548,40	0,00	82.548,40	82.548,40	0,00	0,00	93,41
0.01.02.01.11.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	0,00	3.436,00	997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.01.02.01.11.00	ENCARGOS COM A SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	6,98	6,98	6,98	0,00	6,98	6,98	0,00	0,00	0,70
0.01.02.01.11.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	73.380,00	18.461,00	60.922,48	60.922,48	60.922,48	0,00	60.922,48	60.922,48	0,00	0,00	88,88
0.01.02.01.11.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0,00	8.800,00	6.907,00	3.011,52	3.011,52	3.011,52	0,00	3.011,52	3.011,52	0,00	0,00	31,37
0.01.02.01.11.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	198.854,82	2.886.919,00	0,00	2.886.208,33	2.886.208,33	2.886.208,33	198.165,35	2.686.730,79	2.771.838,14	2.141,84	212.177,80	92,80
0.01.02.01.11.00	SEGURANÇA SOCIAL	150.827,30	2.878.370,00	25.313,00	2.874.972,28	2.874.972,28	2.874.972,11	190.837,30	2.226.844,87	2.377.872,27	0,74	197.296,84	89,77
0.01.02.01.11.00	FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	0,00	10.000,00	0,00	3.809,10	3.809,10	3.809,10	0,00	3.809,10	3.809,10	0,00	0,00	38,09
0.01.02.01.11.00	ACCIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFESIONAIS	0,00	25.900,00	0,00	25.802,88	25.802,88	25.802,88	0,00	25.802,88	25.802,88	0,00	0,00	99,62
0.01.02.01.11.00	OUTROS INÍCIOS	0,00	160.077,00	0,00	160.059,08	160.059,08	160.059,08	0,00	160.059,08	160.059,08	0,00	0,00	99,99
0.01.02.01.11.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	21.200,00	12.099,00	8.170,37	8.170,37	8.170,37	0,00	8.170,37	8.170,37	0,00	0,00	38,54
0.01.02.01.11.00	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	122.737,00	20.181,00	97.422,80	97.422,80	97.422,80	0,00	97.422,80	97.422,80	0,00	0,00	79,37
0.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	7.349,00	0,00	7.349,00	7.349,00	7.349,00	0,00	7.349,00	7.349,00	0,00	0,00	99,99
0.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	74.450,00	0,00	74.068,20	74.068,20	73.774,94	0,00	68.883,20	68.883,20	5.172,00	4.029,08	92,86
0.02.01.02.00.00	COND. E LUBRIF. ANOS ANTERIORES	8.152,30	8.153,00	0,00	8.152,30	8.152,30	8.152,30	0,00	8.152,30	8.152,30	0,00	0,00	99,99
0.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE - ANOS ANTERIORES	0,00	20.943,00	0,00	20.889,41	20.889,41	20.889,41	0,00	20.889,41	20.889,41	0,00	0,00	99,85
0.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE - ANOS ANTERIORES	11.747,94	11.751,00	0,00	11.747,94	11.747,94	11.747,94	0,00	11.747,94	11.747,94	0,00	0,00	99,97
0.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.01.08.00.00	PAPEL	0,00	63.100,00	20.890,00	32.448,83	32.448,83	32.448,83	0,00	30.794,28	30.794,28	0,00	1.654,55	97,58
0.02.01.08.00.00	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	0,00	14.074,00	11.738,00	2.297,80	2.297,80	2.297,80	0,00	2.297,80	2.297,80	0,00	0,00	16,35
0.02.01.08.00.00	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.01.08.00.00	OUTROS	0,00	78.380,00	0,00	78.316,18	78.316,18	78.316,18	0,00	78.316,18	78.316,18	0,00	2.963,33	96,59
0.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0,00	1.714,00	0,00	970,47	970,47	970,47	0,00	970,47	970,47	0,00	0,00	56,62
0.02.01.12.00.00	MATERIAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

UNIDADE ORÇAMENTAL: 0.0000													
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de período anterior	Dotações comprometidas	Contas / executivos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de repasse			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Período anterior	Período corrente	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (9)-(6)	(11) = (10)-(5)	(12) = (11)/(2)*100		
0.02.01.14.00.00	TRANSPORTES-PEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.01.16.00.00	OUTRO MATERIAL, PEÇAS, PRÊMIOS, CONSERVAÇÕES E OPERATOS	0,00	7.559,00	0,00	7.559,27	7.559,27	7.559,27	7.559,27	7.559,27	0,00	0,00	0,00	99,74
0.02.01.17.00.00	REPARAÇÕES E UTILIDADES	0,00	6.214,00	0,00	6.166,60	6.166,60	6.166,60	6.166,60	6.166,60	0,00	0,00	0,00	99,06
0.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	7.650,00	0,00	7.615,28	7.615,28	7.615,28	7.615,28	7.615,28	168,04	294,89	94,03	
0.02.01.19.00.00	OUTROS MATERIAIS E DE EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.01.21.00.01	OUTROS BENS	0,00	44.459,00	0,00	44.459,00	44.459,00	44.459,00	44.459,00	44.459,00	0,00	0,00	0,00	99,87
0.02.01.21.00.02	OUTROS BENS ANOS ANTERIORES	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.01.00.00	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	20.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.01.00.01	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	7.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.01.00.02	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.01.00.03	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	400.322,00	0,00	400.322,00	400.322,00	400.322,00	400.322,00	400.322,00	27.541,73	4.094,74	92,07	
0.02.02.01.00.04	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	19.466,72	100.300,00	0,00	100.223,85	100.223,85	100.223,85	100.223,85	100.223,85	0,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.02.00.00	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.02.00.01	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	547.472,00	0,00	547.426,07	547.426,07	547.386,57	547.386,57	547.386,57	40,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.02.00.02	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	10.000,00	0,00	7.230,54	7.230,54	7.230,54	7.230,54	7.230,54	0,00	0,00	0,00	72,31
0.02.02.02.00.03	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.02.00.04	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	50.781,00	0,00	50.786,51	50.786,51	50.565,56	50.565,56	50.565,56	220,96	584,26	98,66	
0.02.02.02.00.05	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	248,00	0,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0.02.02.02.00.06	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	166.814,00	0,00	166.805,24	166.805,24	166.805,24	166.805,24	166.805,24	0,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.02.00.07	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	510.000,00	0,00	471.849,00	471.849,00	471.849,00	471.849,00	471.849,00	0,00	0,00	0,00	92,51
0.02.02.02.00.08	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	1.269.410,00	0,00	1.007.968,02	1.007.968,02	1.007.968,02	1.007.968,02	1.007.968,02	0,00	0,00	0,00	86,49
0.02.02.02.00.09	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	1.411.075,02	0,00	1.411.075,02	1.411.075,02	1.411.075,02	1.411.075,02	1.411.075,02	0,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.02.00.10	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.02.00.11	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.02.00.12	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	328.195,00	0,00	328.195,02	328.195,02	328.195,02	328.195,02	328.195,02	0,00	28.817,70	92,12	
0.02.02.02.00.13	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	181.523,00	0,00	181.465,78	181.465,78	181.465,78	181.465,78	181.465,78	1.465,00	0,00	99,99	
0.02.02.02.00.14	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	117.512,00	0,00	117.261,67	117.261,67	99.323,51	99.323,51	99.323,51	17.233,14	0,00	94,63	
0.02.02.02.00.15	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	18.470,00	10.471,00	0,00	18.470,00	18.470,00	18.470,00	18.470,00	18.470,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.02.02.02.00.16	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	8.807,00	0,00	8.730,02	8.730,02	8.730,02	8.730,02	8.730,02	0,00	0,00	0,00	98,07
0.02.02.02.00.17	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFICO, L.P.	0,00	184,00	0,00	184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Orçamento 2024 - Despesas													Unidade Orçamentária
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de período anterior	Dotações comprometidas	Contas / executivos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de repasse			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamentária
								Período anterior	Período corrente	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (9)-(6)	(11) = (10)-(5)	(12) = (11)/(2)*100		
0.02.02.05.00.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.01	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	0,00	43.843,00	0,00	43.827,12	43.827,12	43.827,12	43.827,12	43.827,12	0,00	0,00	0,00	99,98
0.02.02.05.00.02	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS ANTERIORES	1.168,89	1.169,00	0,00	1.169,00	1.169,00	1.169,00	1.169,00	1.169,00	0,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.05.00.03	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	0,00	2.693,00	0,00	1.065,71	1.065,71	1.065,71	1.065,71	1.065,71	0,00	0,00	0,00	95,33
0.02.02.05.00.04	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.05	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.06	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.07	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.05.00.08	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.09	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.11	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	407.070,00	0,00	407.065,72	407.065,72	407.065,72	407.065,72	407.065,72	0,00	28.129,98	99,98	99,98
0.02.02.05.00.12	TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.13	TRANSPORTES	0,00	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.14	TRANSPORTES	0,00	83.371,00	0,00	83.319,40	83.319,40	83.319,40	83.319,40	83.319,40	1.622,56	69,40	99,99	99,99
0.02.02.05.00.15	TRANSPORTES ANTERIORES	70,00	2.890,00	0,00	2.869,02	2.869,02	2.869,02	2.869,02	2.869,02	0,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.05.00.16	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.17	OUTRAS DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	0,00	17.474,00	0,00	17.477,82	17.477,82	17.477,82	17.477,82	17.477,82	3.670,49	0,00	72,47	72,47
0.02.02.05.00.18	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	0,00	194.400,00	0,00	194.400,00	194.400,00	194.400,00	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.02.02.05.00.19	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	28.943,00	0,00	28.943,00	28.943,00	28.943,00	28.943,00	28.943,00	0,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.05.00.20	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	13.334,00	0,00	13.333,20	13.333,20	13.333,20	13.333,20	13.333,20	0,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.05.00.21	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	1.190.000,00	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.200,00	1.197,00	99,99	99,99
0.02.02.05.00.22	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.02.02.05.00.23	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.24	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	207.310,00	0,00	207.309,00	207.309,00	207.309,00	207.309,00	207.309,00	0,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.05.00.25	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	1.942.828,00	0,00	1.942.828,00	1.942.828,00	1.942.828,00	1.942.828,00	1.942.828,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.02.02.05.00.26	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	305.750,00	0,00	305.750,00	305.750,00	305.750,00	305.750,00	305.750,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.02.02.05.00.27	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	01.992,00	0,00	01.992,00	01.992,00	01.992,00	01.992,00	01.992,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.02.02.05.00.28	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	4.374,00	0,00	4.369,00	4.369,00	4.369,00	4.369,00	4.369,00	0,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.05.00.29	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	236.194,00	0,00	236.194,11	236.194,11	236.194,11	236.194,11	236.194,11	0,00	0,00	0,00	99,99
0.02.02.05.00.30	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	2.593,00	0,00	2.593,00	2.593,00	2.593,00	2.593,00	2.593,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.02.02.05.00.31	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.05.00.32	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.02.02.05.00.33	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	180,00	0,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR											
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cálculos / descabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de imputações			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(7)	(8)	(9) = (7)+(8)	(10) = (5)-(4)	(11) = (9)-(8)
0.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	34,84	12.984,00	0,00	12.808,23	12.808,23	12.808,23	34,84	12.808,23	0,00	83,83
0.02.02.17.00.00	EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	48.185,00	0,00	48.095,36	48.095,36	48.095,36	0,00	48.095,36	0,00	83,77
0.02.02.17.00.00	ESTRANGEIRO	0,00	5.160,00	0,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	0,00	4.990,00	0,00	83,77
0.02.02.17.00.00	OUTRA	0,00	13.431,00	0,00	923,53	923,53	923,53	0,00	923,53	0,00	83,77
0.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	682.221,00	0,00	682.290,33	682.290,33	682.290,33	0,00	682.290,33	0,00	100,00
0.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	431.804,00	0,00	431.815,00	431.815,00	431.815,00	0,00	431.815,00	0,00	100,00
0.02.02.18.00.00	VIG. SEM ANOS ANTERIORES	4.489,12	7.465,00	0,00	7.465,00	7.465,00	7.465,00	4.489,12	7.465,00	0,00	100,00
0.02.02.19.00.00	IMPRESSORAS/FOTOCOPIA	0,00	18.042,00	0,00	18.042,00	18.042,00	18.042,00	0,00	18.042,00	0,00	0,00
0.02.02.19.00.00	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.19.00.00	SOFTWARE INFORMATICO	0,00	232.989,00	0,00	232.989,00	232.989,00	232.989,00	0,00	232.989,00	0,00	96,30
0.02.02.19.00.00	SOFTWARE INF. ANOS ANTERIORES	5.781,22	5.930,00	0,00	5.781,22	5.781,22	5.781,22	0,00	5.781,22	0,00	97,49
0.02.02.19.00.00	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.19.00.00	OUTROS ANOS ANTERIORES	0,00	141.413,00	0,00	141.244,07	141.244,07	141.244,07	0,00	141.244,07	0,00	98,86
0.02.02.19.00.00	OUTROS ANOS ANTERIORES	287,21	847,00	0,00	287,20	287,20	287,20	0,00	287,20	0,00	44,39
0.02.02.20.00.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.20.00.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	87.068,00	0,00	87.068,00	87.068,00	87.068,00	0,00	87.068,00	0,00	96,09
0.02.02.20.00.00	CONTRATOS DE IMPRESSÃO	0,00	10.002.701,00	0,00	9.180.474,75	9.180.474,75	9.180.474,75	0,00	9.180.474,75	0,00	91,05
0.02.02.20.00.00	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.02.02.20.00.00	PAGAMENTOS A ESPAF, L.P.	0,00	97.065,00	0,00	76.645,00	76.645,00	76.645,00	0,00	76.645,00	0,00	77,03
0.02.02.20.00.00	OUTROS	0,00	1.143.377,00	0,00	12.177,00	12.177,00	12.177,00	0,00	12.177,00	0,00	1,07
0.02.02.20.00.00	OUTROS ANOS ANTERIORES	7.325,67	440.240,00	0,00	444.978,80	444.978,80	444.978,80	0,00	444.978,80	0,00	821,58
0.02.02.20.00.00	OUTROS ANOS ANTERIORES	0,00	15.785,00	0,00	15.028,99	15.028,99	15.028,99	0,00	15.028,99	0,00	99,30
0.02.02.22.00.00	OUTROS	0,00	26.009,00	0,00	26.859,30	26.859,30	26.859,30	0,00	26.859,30	0,00	96,83
0.02.02.22.00.00	OUTROS ANOS ANTERIORES	6.419,99	6.500,00	0,00	6.419,99	6.419,99	6.419,99	0,00	6.419,99	0,00	98,77
0.02.02.23.00.00	VERIFICAÇÃO MÉDICA - AJA. MED. VERIFICAÇÃO DO	0,00	3.251,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	96,43
0.02.02.24.00.00	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0,00	679.009,00	0,00	679.949,82	679.949,82	679.949,82	0,00	679.949,82	0,00	97,99
0.02.02.24.00.00	ENCARGOS COBRANÇA ANOS ANTERIORES	0,00	64.235,00	0,00	54.153,20	54.153,20	54.153,20	0,00	54.153,20	0,00	96,88
0.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	52.104,00	0,00	47.022,16	47.022,16	47.022,16	0,00	47.022,16	0,00	90,24
0.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS ANOS ANTERIORES	563,60	594,00	0,00	563,60	563,60	563,60	0,00	563,60	0,00	90,81
0.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLOS	0,00	46.100,00	0,00	45.081,00	45.081,00	45.081,00	0,00	45.081,00	0,00	96,88
0.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS ANOS ANTERIORES	10,50	8.195,00	0,00	8.195,00	8.195,00	8.195,00	0,00	8.195,00	0,00	100,00
0.02.02.25.00.00	JUROS DE MORA	0,00	40.400,00	0,00	29.407,47	29.407,47	29.407,47	0,00	29.407,47	0,00	72,79
0.02.02.25.00.00	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	1.409,00	0,00	781,82	781,82	781,82	0,00	781,82	0,00	32,96
0.02.02.25.00.00	ENC. FINANCEIROS ANOS ANTERIORES	0,00	193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR											
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cálculos / descabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de imputações			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(7)	(8)	(9) = (7)+(8)	(10) = (5)-(4)	(11) = (9)-(8)
0.04.01.02.00.00	PRIVADAS	0,00	5.780.803,00	0,00	5.780,80	5.780,80	5.780,80	0,00	5.780,80	0,00	0,00
0.04.01.02.00.00	PRIVADAS	0,00	1.578.895,00	0,00	962.936,25	962.936,25	962.936,25	0,00	962.936,25	0,00	60,36
0.04.01.02.00.00	PRIVADAS ANOS ANTERIORES	0,00	2.884.308,00	0,00	9.028.772,00	9.028.772,00	9.028.772,00	0,00	9.028.772,00	0,00	100,00
0.04.01.02.00.00	PRIVADAS ANOS ANTERIORES	0,00	2.884.308,00	0,00	2.794.129,73	2.794.129,73	2.794.129,73	0,00	2.794.129,73	0,00	96,77
0.04.03.05.00.00	SERV. FUNDO AL. PORT. TRANSPARENCIA	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	100,00
0.04.03.05.00.00	CONTEÚDO	0,00	9.584.058,45	0,00	9.584.058,45	9.584.058,45	9.584.058,45	0,00	9.584.058,45	0,00	100,00
0.04.03.05.00.00	SERV. FUNDO AL. PORT. TRANSPARENCIA	0,00	2.017.147,00	0,00	208.766,75	208.766,75	208.766,75	0,00	208.766,75	0,00	10,40
0.04.03.05.00.00	SERV. FUNDO AL. PORT. TRANSPARENCIA	0,00	1.128.147,00	0,00	1.128.139,75	1.128.139,75	1.128.139,75	0,00	1.128.139,75	0,00	100,00
0.04.05.01.00.00	MUNICÍPIOS	0,00	243.811,00	0,00	208.710,72	208.710,72	208.710,72	0,00	208.710,72	0,00	85,87
0.04.05.01.00.00	MUNICÍPIOS ANOS ANTERIORES	0,00	140.409,00	0,00	130.499,30	130.499,30	130.499,30	0,00	130.499,30	0,00	92,76
0.04.07.01.00.00	ASSOCIAÇÕES	0,00	10.890,00	0,00	10.890,00	10.890,00	10.890,00	0,00	10.890,00	0,00	100,00
0.04.08.02.00.00	OUTRAS	0,00	102.025,00	0,00	102.021,50	102.021,50	102.021,50	0,00	102.021,50	0,00	99,98
0.04.08.01.00.00	TRANSF. CONSENTES - RESTO DO MUNDO - INSTITUIÇÕES	0,00	32.221,00	0,00	32.220,20	32.220,20	32.220,20	0,00	32.220,20	0,00	100,00
0.04.08.01.00.00	TRANSF. CONSENTES - RESTO DO MUNDO - PAÍSES MEMBRES	0,00	34.076,00	0,00	34.042,93	34.042,93	34.042,93	0,00	34.042,93	0,00	99,90
0.04.08.02.00.00	TRANSF. CONSENTES - RESTO DO MUNDO - PAÍSES MEMBRES	0,00	74.194,00	0,00	74.134,62	74.134,62	74.134,62	0,00	74.134,62	0,00	99,92
0.04.09.03.00.00	RESTO DO MUNDO - PAÍSES MEMBRES DE ORGANIZAÇÕES	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	100,00
0.06.02.01.00.00	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	936.970,00	0,00	826.982,07	826.982,07	826.982,07	0,00	826.982,07	0,00	88,60
0.06.02.01.00.00	CUSTAS JUDICIAIS	0,00	962.829,00	0,00	892.752,18	892.752,18	892.752,18	0,00	892.752,18	0,00	92,80
0.06.02.03.00.00	PA. A PAGAR	0,00	8.500,00	0,00	8.547,89	8.547,89	8.547,89	0,00	8.547,89	0,00	99,99
0.06.02.03.00.00	OUTRAS	0,00	310.543,00	0,00	310.543,00	310.543,00	310.543,00	0,00	310.543,00	0,00	100,00
0.06.02.03.00.00	RESERVA	0,00	2.644.259,00	0,00	2.644.259,00	2.644.259,00	2.644.259,00	0,00	2.644.259,00	0,00	100,00
Despesa de capital											
0.07.01.03.00.00	CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO	0,00	678.685,00	0,00	608.912,49	608.912,49	608.912,49	0,00	608.912,49	0,00	89,76
0.07.01.07.00.00	IMPRESSORAS/FOTOCOPIA	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.01.07.00.00	OUTROS	0,00	386.907,00	0,00	386.906,45	386.906,45	386.906,45	0,00	386.906,45	0,00	100,00
0.07.01.08.00.00	OUTROS	0,00	3.930.562,00	0,00	3.930.508,24	3.930.508,24	3.930.508,24	0,00	3.930.508,24	0,00	99,74
0.07.01.08.00.00	OUTROS	0,00	119.438,00	0,00	119.872,61	119.872,61	119.872,61	0,00	119.872,61	0,00	100,00
0.07.01.08.00.00	OUTROS ANOS ANTERIORES	133.212,57	133.213,00	0,00	133.212,57	133.212,57	133.212,57	0,00	133.212,57	0,00	100,00
0.07.01.10.00.00	OUTROS	0,00	121.587,00	0,00	121.361,49	121.361,49	121.361,49	0,00	121.361,49	0,00	99,94
0.06.03.00.00.00	TR. CAP. SFA EFR. METR.	0,00	6.140.842,00	0,00	6.140.842,00	6.140.842,00	6.140.842,00	0,00	6.140.842,00	0,00	100,00
0.06.03.00.00.00	TÍTULOS CURTO PRAZO - AJEL	0,00	644.223.140,00	0,00	644.223.140,00	644.223.140,00	644.223.140,00	0,00	644.223.140,00	0,00	100,00
Total											
		547.053,35	654.586.914,00	2.308.985,00	617.725.960,63	617.725.960,63	617.725.960,63	547.053,35	617.725.960,63	2.308.985,00	617,72

26.2.4 – Alterações orçamentais da receita

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		109.201.582,00	0,00	0,00	0,00	109.201.582,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P	0,00	0,00	2.875.348,00	0,00	2.875.348,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P	0,00	2.875.348,00	0,00	0,00	2.875.348,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		16.251.457,00	0,00	0,00	0,00	16.251.457,00	
R5.1 - Transferências correntes		16.251.457,00	0,00	0,00	0,00	16.251.457,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		15.424.457,00	0,00	0,00	0,00	15.424.457,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		12.517.500,00	0,00	0,00	0,00	12.517.500,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		2.906.957,00	0,00	0,00	0,00	2.906.957,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		827.000,00	0,00	0,00	0,00	827.000,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
R7 - Outras receitas correntes		11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR							
Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R9.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U.E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		125.377,00	0,00	0,00	0,00	125.377,00	
R12 - Receita com ativos financeiros	M	0,00	506.000.000,00	0,00	0,00	506.000.000,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	21.911.267,00	0,00	1.046.931,00	22.958.198,00	
Total		125.628.415,00	530.786.615,00	2.875.348,00	1.046.931,00	654.586.614,00	

Foram efetuadas orçamentais de reforço no montante de 530.786.615 €, dos quais 22.958.198€ referentes a saldos de gerência anterior.

O valor das aplicações CEDIC que venceram em janeiro de 2025 ascendem o valor de 506.000.000€.

Durante o período de relato não ocorreu nenhuma alteração orçamental que fosse necessária autorização da tutela.

26.2.5 – Alterações orçamentais da despesa

Entidade: 9749 IMT
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR							
Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + [4] - [5] + [6]	[8]
D1 - Despesa com o pessoal		35.804.929,00	3.122.722,00	8.860.333,00	0,00	30.067.318,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		27.752.313,00	0,00	0,00	0,00	27.752.313,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	1.936.751,00	6.855.571,00	0,00	4.918.820,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		1.423.423,00	0,00	0,00	0,00	1.423.423,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	47.919,00	326.710,00	0,00	278.791,00	
D1.3 - Segurança social		6.629.193,00	0,00	0,00	0,00	6.629.193,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	1.130.052,00	1.678.052,00	0,00	540.000,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		34.098.885,00	0,00	0,00	0,00	34.098.885,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	18.242.833,00	25.941.055,00	0,00	7.898.222,00	
D3 - Juros e outros encargos		12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	
D3 - Juros e outros encargos	P	0,00	33.500,00	3.100,00	0,00	30.400,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		31.918.613,00	40.688.836,00	34.960.003,00	0,00	37.647.446,00	
D4.1 - Transferências correntes		31.918.613,00	40.688.836,00	34.960.003,00	0,00	37.647.446,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		18.725.000,00	27.098.322,00	27.698.717,00	0,00	18.114.605,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		8.800.000,00	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	8.800.000,00	17.600.000,00	0,00	8.600.000,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		9.060.000,00	0,00	0,00	0,00	9.060.000,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	585.040,00	0,00	0,00	585.040,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	17.527.886,00	9.442.428,00	0,00	8.085.458,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		865.000,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	9.642,00	0,00	0,00	9.642,00	

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D4.1.1.5 - Administração Local	P	0,00	165.754,00	656.289,00	0,00	490.535,00-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00	490,00	74.710,00	0,00	74.310,00-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
D4.1.3 - Famílias		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	67.055,00	30,00	0,00	67.025,00	
D4.1.4 - Outras		13.073.613,00	0,00	0,00	0,00	13.073.613,00	
D4.1.4 - Outras	M	0,00	9.452.247,00	0,00	0,00	9.452.247,00	
D4.1.4 - Outras	P	0,00	4.080.812,00	7.166.546,00	0,00	3.105.734,00-	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		3.254.821,00	0,00	0,00	0,00	3.254.821,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	2.028.496,00	640.172,00	0,00	1.388.324,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		14.086.285,00	0,00	0,00	0,00	14.086.285,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	3.312.547,00	11.977.672,00	0,00	8.665.125,00-	
D7 - Transferência e subsídios de capital		3.437.652,00	6.140.842,00	3.437.652,00	0,00	6.140.842,00	
D7.1 - Transferências de capital		3.437.652,00	6.140.842,00	3.437.652,00	0,00	6.140.842,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		3.437.652,00	6.140.842,00	3.437.652,00	0,00	6.140.842,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		3.437.652,00	0,00	0,00	0,00	3.437.652,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	2.703.190,00	0,00	0,00	2.703.190,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	3.437.652,00	3.437.652,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	M	0,00	528.022.810,00	8.800.000,00	0,00	519.222.810,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P	0,00	30.544.449,00	5.544.119,00	0,00	25.000.330,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		122.813.685,00	632.137.035,00	100.184.106,00	0,00	654.586.614,00	

Foram efetuadas um total de 586.792.586€ de alterações orçamentais da despesa de reforço e 60.819.657€ de alterações orçamentais da despesa de diminuições/anulações.

Relativamente às alterações orçamentais de reforço de despesa, importa evidenciar o montante de 574.500.000€, relativo à subscrição CEDIC, onde 513.222.610€ foi através da rubrica D.09 e o restante em rubricas extraorçamental D.12.

Das alterações orçamentais destacamos as mais relevantes para a execução orçamental no ano de 2025, que foi necessário recorrer ao Despacho da Tutela:

- Alteração orçamental n.º 1 – Pedido de descativo/ Gestão Flexível – orçamento de funcionamento

No montante de 1.726.313€, na rubrica D.02.02.20.A0.B0 – Contratos de impressão (INCM), na sequência da aplicação do artigo 3.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025), que determinou a cativação de verbas no orçamento do IMT, I.P.

Esta alteração decorre da necessidade de assegurar a cabimentação dos encargos assumidos no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2024, que autoriza a realização de despesa com a aquisição de títulos à Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., para o triénio 2025-2027, com impacto direto no exercício de 2025 no montante de 9.189.947,88€.

Não obstante a dotação inicial inscrita no Orçamento do Estado para 2025, verificou-se insuficiência de verbas disponíveis na referida classificação



económica, em resultado das cativações aplicadas, comprometendo a execução de encargos contratuais já autorizados.

Neste contexto, o reforço por descativação, complementado com recurso à gestão flexível, revelou-se indispensável para assegurar a regular execução orçamental e o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Instituto, evitando constrangimentos ao normal funcionamento, à semelhança do verificado no exercício anterior.

- Alteração orçamental nº 4 – Integração de saldos de gerência e aplicação em despesa

No montante de 9.000.000€, no orçamento de funcionamento, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2024, de 21 de agosto.

A alteração visa assegurar a operacionalização do apoio aos operadores de transporte ferroviário de mercadorias, destinado a promover a sustentabilidade ambiental e o incentivo ao transporte ferroviário, sendo financiado por recurso a saldos de gerência do IMT, I.P., conforme determinado na referida Resolução. Neste contexto, foi solicitada a integração de saldos provenientes, designadamente, do reembolso de aplicações financeiras em CEDIC, efetuadas no final de 2024, no montante de 506.000.000€, os quais, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, transitam para saldo de gerência e podem ser aplicados em despesa efetiva.

Esta alteração consubstancia, um reforço por integração de saldos, de natureza vertical, permitindo a afetação de recursos financeiros previamente aplicados a finalidades específicas de política pública, sem impacto adicional no orçamento do Estado, assegurando simultaneamente a coerência com a execução financeira evidenciada, nomeadamente ao nível dos ativos financeiros e da gestão de tesouraria.

- Alteração orçamental nº 10 – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)

No montante de 250.000.000€, esta alteração decorre da decisão de aplicação de disponibilidades do IMT, I.P., em instrumentos financeiros de curto prazo (CEDIC), junto do IGCP, E.P.E., com data de constituição em fevereiro de 2025 e reembolso previsto para outubro do mesmo ano.

Esta operação, financiada por receitas próprias, visa a rentabilização temporária de excedentes de tesouraria, não correspondendo a despesa efetiva, mas antes a uma aplicação financeira, cujo registo orçamental é efetuado na classificação económica 09.02.05 – Títulos a curto prazo – Administração Pública Central – Estado, conforme instruções da Direção-Geral do Orçamento.

A alteração orçamental em apreço traduz-se, assim, num reforço técnico indispensável à adequada contabilização da operação em sede de execução orçamental, assegurando a coerência entre a execução orçamental e a execução financeira, nomeadamente ao nível dos ativos financeiros evidenciados no balanço e da gestão de tesouraria.

- Alteração orçamental nº20 – Pedido de descativo – AGRP 01 – Despesas com pessoal

Esta AO tem o valor de 7.484.762€ e decorre da insuficiência de dotação orçamental resultante da aplicação das cativações previstas no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025, as quais condicionaram a capacidade de assegurar integralmente os encargos com pessoal até ao final do exercício.

A análise da execução orçamental evidencia um desfasamento entre a dotação disponível e as necessidades efetivas, decorrente, designadamente, do pagamento de remunerações e respetivos encargos, da atualização remuneratória associada às alterações de posicionamento decorrentes do ciclo avaliativo 2023/2024, do recurso a trabalho suplementar e do volume de recrutamentos em curso e previstos.

Adicionalmente, a dinâmica de recursos humanos, marcada por saídas relevantes de trabalhadores e pela necessidade de assegurar a reposição de efetivos face ao mapa aprovado, contribui para o aumento da despesa, não sendo integralmente compensada no curto prazo pela entrada de novos trabalhadores, dada a necessidade de adaptação e aquisição de competências.

- Alteração orçamental nº 35 – Pedido de descativo no agrupamento 01 – Despesas com o pessoal, no montante de 43.322€, destinado a encargos com prémios de desempenho e alterações gestionárias de posicionamento remuneratório

Esta alteração decorre da necessidade de assegurar o cumprimento das deliberações internas relativas à aplicação dos mecanismos de valorização remuneratória previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente no que respeita à atribuição de prémios de desempenho e à alteração gestionária de posicionamento remuneratório.

Não obstante o carácter previsível destes encargos, a aplicação das cativações previstas no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025 condicionou a dotação disponível, tornando necessário o recurso a descativo para garantir a sua execução, a qual se encontra prevista para o final do exercício.

O montante em causa, embora de reduzida expressão face ao total das despesas com pessoal, revela-se indispensável para assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, bem como para promover a motivação e valorização dos trabalhadores, em linha com os princípios de gestão de recursos humanos da Administração Pública.

26.2.6 – Contratação administrativa

26.2.6.1 – Situação dos contratos

O quadro resumo dos contratos celebrados no período de relato e que foram objeto de execução financeira é o seguinte:

Situação dos contratos

Situación dos contratos

Realçamos que no ano de 2025 o valor total de encargos contratuais foi de 7.865.896,95 €, dos quais resultaram pagamentos no exercício de 2025 no valor de 4.016.818,51 €.

No período em análise, foram adjudicados 36 contratos no âmbito da contratação pública. Destes, 19 correspondem à aquisição de serviços (CCP), 2 a empreitadas de obras públicas, 1 à concessão de serviços públicos e 14 à locação e aquisição de bens móveis.

Atendendo à natureza e aos valores envolvidos, os procedimentos adotados incluíram o ajuste direto, aplicado a 18 contratos, o concurso público, utilizado em 9 procedimentos, e a consulta prévia, aplicada a 1 procedimento.

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: de 01/01/2025 a 31/12/2025

Adjudicações por tipo de procedimento

															Unidade Monetária: EUR	
Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Nº contratos (1)	Preço contratual (2)	Nº contratos (3)	Preço contratual (4)	Nº contratos (5)	Preço contratual (6)	Nº contratos (7)	Preço contratual (8)	Nº contratos (9)	Preço contratual (10)	Nº contratos (11)	Preço contratual (12)	Nº contratos (13)	Preço contratual (14)		
Aquisição de Serviços (CCP)	4	229.226,14							11	343.606,88	1	492.088,23			19	1.064.947,25
Concessão de Serviços Públicos (CCP)											1	12.300,00			1	12.300,00
Empreitada e Obras Públicas (CCP)	2	369.881,06													2	369.881,06
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	3	981.571,32							7	781.602,09	4	284.475,33			14	2.047.648,70

26.2.7 – Operações de tesouraria

No âmbito do SNC-AP as retenções deixam de ser tratadas como operações de tesouraria e passaram a constar como contas por pagar até ao seu pagamento efetivo. No entanto e por utilizarmos o sistema GERFIP que regista em POCP ainda não nos é possível cumprir com a norma na íntegra, mas estamos cientes do procedimento.

As operações de tesouraria, assim, resultam das retenções e descontos feitos aos trabalhadores, designadamente imposto sobre os rendimentos, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Sindicatos, entre outros.

No período em análise, os pagamentos de tesouraria superaram os recebimentos, em resultado das aplicações em Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) efetuadas pelo IGCP, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 96.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Estas operações, pela sua natureza, podem ser classificadas como extraorçamentais, o que justifica o facto de, no exercício de 2025, os pagamentos terem excedido os recebimentos, não obstante a manutenção de um saldo final de tesouraria positivo.

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: 13

Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	30.118.100,79	14.868.532,80	44.647.767,97	338.865,62
Total....		30.118.100,79	14.868.532,80	44.647.767,97	338.865,62

26.2.8 – Transferências e subsídios

26.2.8.1 – Transferências e subsídios concedidos

A informação detalhada referente à transferência e subsídios correntes concedidos no período de relato são espelhados da seguinte forma:

Entidade: 5749 IMT
Exercício: 2025

Período: 14

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040102				13.461.942,00					
040102	ABA - Autocarros do Baixo Alentejo,	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		20.770,05	20.770,05	0,00	0,00	
040102	ABA - Autocarros do Baixo Alentejo,	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		9.401,95	9.401,95	0,00	0,00	
040102	ATF - Autotransportes do Fundão, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		11.051,20	11.051,20	0,00	0,00	
040102	Alfredo Farreca Rodrigues, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		327,40		327,40		
040102	Alfredo Farreca Rodrigues, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		634,30	634,30	0,00	0,00	
040102	Alfredo Farreca Rodrigues, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		625,80	625,80	0,00	0,00	
040102	Antonio Augusto Santos, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		8.314,90	8.314,90	0,00	0,00	
040102	António dos Pazeres da Silva & Filhos, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		272,55		272,55		
040102	António dos Pazeres da Silva & Filhos, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		377,40	377,40	0,00	0,00	
040102	António dos Pazeres da Silva & Filhos, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		2.487,30	2.487,30	0,00	0,00	
040102	Auto Viação Landim, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		9.332,90	9.332,90	0,00	0,00	
040102	Auto Viação Landim, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		26.376,85	26.376,85	0,00	0,00	
040102	Auto Viação Paçense, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		12.469,00	12.469,00	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências e subsídios ocorrida no exercício	Observações
040102	Auto Viação Pacense, Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 904		2.292,00	2.292,00	0,00	0,00	
040102	Auto Viação de Soulo, Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		2.373,00	2.373,00	0,00	0,00	
040102	Auto Viação do Minho, Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		8.844,95	8.844,95	0,00	0,00	
040102	Auto Viação do Minho, Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 904		6.859,70	6.859,70	0,00	0,00	
040102	Auto Viação do Tâmega, Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		104.489,95	104.489,95	0,00	0,00	
040102	Ave Mobilidade - Empresa de Transportes Públicos, Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		352.165,65	352.165,65	0,00	0,00	
040102	Barraqueiro Transportes, S.A.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		15.961,35	15.961,35	0,00	0,00	
040102	Barraqueiro Transportes, S.A.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 904		21.261,90	21.261,90	0,00	0,00	
040102	Busway - Ciraveiro, S.A.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		5.091,05	5.091,05	0,00	0,00	
040102	Captrain Portugal, S.A.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj. Ativ: 258		1.719.867,98	1.719.867,98	0,00	0,00	
040102	E-Bus, S.A.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 904		1.162,08		1.162,08		
040102	E-Bus, S.A.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		3.981,20	3.981,20	0,00	0,00	
040102	E-Bus, S.A.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 904		8.546,38	8.546,38	0,00	0,00	
040102	ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES	DL: OUTROS	Prog: 012 Medi: 054		27.174,30	27.174,30	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências e subsídios ocorrida no exercício	Observações
	ANTÓN CUNHA, S.A.	Art.º Nº. 00 Alínea:	Proj. Ativ: 258						
040102	ETUG - Empresa Transportes Urbanos Guarda, Unip. Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		16.900,00	16.900,00	0,00	0,00	
040102	ETUG - Empresa Transportes Urbanos Guarda, Unip. Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 904		12.497,80	12.497,80	0,00	0,00	
040102	EVA TRANSPORTES, S.A.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 904		1.498,85	1.498,85	0,00	0,00	
040102	Empresa Alfindeguense, Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 904		4.179,00	4.179,00	0,00	0,00	
040102	Empresa Bemelhas Camionagem, Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 904		68.827,10	68.827,10	0,00	0,00	
040102	Empresa Bemelhas Camionagem, Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		37.407,30	37.407,30	0,00	0,00	
040102	Estíves Braga & Andreia, Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		5.067,80	5.067,80	0,00	0,00	
040102	Guimabus - Empresa Transportes de Guimaraes, Unipessoal, Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		1.357.908,50	1.357.908,50	0,00	0,00	
040102	MARQUES, LDA	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		10.723,15	10.723,15	0,00	0,00	
040102	MARQUES, LDA	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 904		21.431,95	21.431,95	0,00	0,00	
040102	MINHO BUS - TRANSPORTES DO MINHO - UNIPessoal, LDA	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		23.585,00	23.585,00	0,00	0,00	
040102	MOV Cávado Transportes e Mobilidade Lda.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ: 258		118.560,30	118.560,30	0,00	0,00	
040102	Medway - Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj. Ativ: 258		7.280.132,02	7.280.132,02	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040102	Movicovilhã - Sociedade de transportes, Unipessoal, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		99.092,75	99.092,75	0,00	0,00	
040102	PXM - Transportes Rodoviários Urbanos de Faro, SA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		46.730,60	46.730,60	0,00	0,00	
040102	RDL - RODOVIÁRIA DO LIS, LDA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		8.008,60	8.008,60	0,00	0,00	
040102	RDL - RODOVIÁRIA DO LIS, LDA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		4.351,60	4.351,60	0,00	0,00	
040102	RDL Rodoviária do Lis II, Unipessoal Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		6.331,55	6.331,55	0,00	0,00	
040102	RDO - Rodoviária do Oeste, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		7.151,10	7.151,10	0,00	0,00	
040102	RDO - Rodoviária do Oeste, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		7.228,70	7.228,70	0,00	0,00	
040102	RMTEJO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPessoal, LDA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		5.948,70	5.948,70	0,00	0,00	
040102	RMTEJO II - Transportes Rodoviários Passageiros, Unipessoal Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		9.520,45	9.520,45	0,00	0,00	
040102	RMTEJO II - Transportes Rodoviários Passageiros, Unipessoal Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		8.719,40	8.719,40	0,00	0,00	
040102	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		42.589,00	42.589,00	0,00	0,00	
040102	RodoAmarante, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	
040102	RodoLezíria - Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		7.960,00	7.960,00	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040102	RodoLezíria - Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		6.342,15	6.342,15	0,00	0,00	
040102	Rodonorte Castelo Branco, Unipessoal, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		2.091,35	2.091,35	0,00	0,00	
040102	Rodonorte Castelo Branco, Unipessoal, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		298,50	298,50	0,00	0,00	
040102	Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		142.653,45	142.653,45	0,00	0,00	
040102	Rodoviária do Alentejo, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		32.753,60	32.753,60	0,00	0,00	
040102	Rodoviária do Alentejo, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		19.744,10	19.744,10	0,00	0,00	
040102	Salvador Alves Pereira e Filhos, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		614,55		614,55		
040102	Salvador Alves Pereira e Filhos, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		2.983,05	2.983,05	0,00	0,00	
040102	Salvador Alves Pereira e Filhos, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		1.033,90	1.033,90	0,00	0,00	
040102	Sandbus Transportes, Unipessoal, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		9.018,80	9.018,80	0,00	0,00	
040102	Sandbus Transportes, Unipessoal, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		4.845,10	4.845,10	0,00	0,00	
040102	Soc. Transp. Carrazeda Vila Flor, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		1.768,00	1.768,00	0,00	0,00	
040102	Soc. Transp. Carrazeda Vila Flor, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		1.637,80	1.637,80	0,00	0,00	
040102	TAA - Transportes do Alto Alentejo,	DL: OUTROS	Prog: 012 Medi: 054		6.575,70	6.575,70	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
		Artº. Nº. 00 Alínea:	Proj. Ativ. 904						
040102	TAA - Transportes do Alto Alentejo,	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		4.251,60	4.251,60	0,00	0,00	
040102	TAC - Transportes do Alentejo Central, SA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		8.232,90	8.232,90	0,00	0,00	
040102	TAC - Transportes do Alentejo Central, SA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		11.311,45	11.311,45	0,00	0,00	
040102	TRANSCUNHA-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VIANA LDA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		8.070,80		8.070,80		
040102	TRANSCUNHA-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VIANA LDA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		740,95	740,95	0,00	0,00	
040102	TRANSCUNHA-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VIANA LDA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		3.656,70	3.656,70	0,00	0,00	
040102	TRANSEDEV INTERIOR, SA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		83.072,60	83.072,60	0,00	0,00	
040102	TRANSEDEV INTERIOR, SA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		106.745,85	106.745,85	0,00	0,00	
040102	TRANSLAGOS - Transportes Públicos, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		12.536,06	12.536,06	0,00	0,00	
040102	TRE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE EV S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		3.464,72	3.464,72	0,00	0,00	
040102	TRE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE EV S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		559,52	559,52	0,00	0,00	
040102	TUMG, EM Unipessoal, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		1.338,75	1.338,75	0,00	0,00	
040102	TUMG, EM Unipessoal, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		547,50	547,50	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040102	TUVR II - Urbanos de Vila real, SA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		94.716,45	94.716,45	0,00	0,00	
040102	TUVR II - Urbanos de Vila real, SA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		61.524,95	61.524,95	0,00	0,00	
040102	TUVR Urbanos Vila Real, Soc. Unip. Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		107.653,10	107.653,10	0,00	0,00	
040102	Transdev & Avic Cávado, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		74.434,15	74.434,15	0,00	0,00	
040102	Transdev Norte, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		84.318,17	84.318,17	0,00	0,00	
040102	Transdev Norte, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		66.250,10	66.250,10	0,00	0,00	
040102	União de Sítio & Aguiar da Beira, L	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		3.934,90	3.934,90	0,00	0,00	
040102	União de Sítio & Aguiar da Beira, L	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		5.122,05	5.122,05	0,00	0,00	
040102	VIZUR Transportes Unipessoal, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		48.254,55	48.254,55	0,00	0,00	
040102	VIZUR Transportes Unipessoal, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		65.306,70	65.306,70	0,00	0,00	
040102	Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviário, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 258		44.254,25	44.254,25	0,00	0,00	
040102	Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviário, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		16.754,85	16.754,85	0,00	0,00	
040305				17.730.498,00					
040305	AMT # Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	DL: 155/92 Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj. Ativ. 258		9.584.058,45	9.584.058,45	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040305	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		969.947,30	969.947,30	0,00	0,00	
040305	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		202.792,20	202.792,20	0,00	0,00	
040305	Fundo para o Serviço Público de Transportes	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	
040305	Tub - Transportes Urbanos de Braga	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		166.187,00	166.187,00	0,00	0,00	
040501				349.207,00					
040501	CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		927,70		927,70		
040501	CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		1.599,60	1.599,60	0,00	0,00	
040501	Câmara Municipal de Lisboa (DCCIM)	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		208.710,72	208.710,72	0,00	0,00	
040501	Serviços Municipalizados da C.M. da Nazaré	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 258		5.174,00	5.174,00	0,00	0,00	
040501	Serviços Municipalizados da C.M. da Nazaré	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		18.080,00	18.080,00	0,00	0,00	
040501	Tub - Transportes Urbanos de Braga	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		104.678,00	104.678,00	0,00	0,00	
040701				26.690,00					
040701	APNCF Assoc.Port.Normal.Certificação	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		3.690,00	3.690,00	0,00	0,00	
040701	Alliance for Logistics Innovation through Collaboration Europe aisbl	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701	Associação Portuguesa de Bibliotecas Arquivistas, Profas. da Info. e Do	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		360,00		360,00		
040701	CRP - CENTRO RODOVIÁRIO PORTUGUÊS	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
040701	KBA - The Kraftfahrt-Bundesamt	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		2.600,00		2.600,00		
040802				102.025,00					
040802	IMATRO - Construção e Investimentos Imobiliários	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		52.021,50	52.021,50	0,00	0,00	
040802	Lucília de Jesus Gaspar Pereira	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
040901				74.435,00					
040901	ASSOCIATION MONDIALE DE LA ROUTE - PIARC	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	
040901	CIECA	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		11.368,00	11.368,00	0,00	0,00	
040901	CORTE Confederation of Organisation Road Transp. Enforcement	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	
040901	ERTICO SC	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	
040901	EReg Association of European Vehicle and Driver Registration	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		7.914,00	7.914,00	0,00	0,00	
040901	Mariana Teixeira de Matos	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		2.920,20	2.920,20	0,00	0,00	
040901	UITP International Association of Public Transport	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		14.760,83	14.760,83	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040902				158.694,00					
040902	CITA aisi	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		4.640,00	4.640,00	0,00	0,00	
040902	Euro Contrôle Route European Groupi Territorial Cooperation Limited	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
040902	OCDE-JP Morgan AG, Frankfurt, Germa	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		53.210,67	53.210,67	0,00	0,00	
040902	Organisation Intergouvernementale Transpots Int. Ferroviaires	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		1.284,25	1.284,25	0,00	0,00	
040903				37.000,00					
040903	Organisation Intergouvernementale Transpots Int. Ferroviaires	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	
Total transferências correntes				31.840.491,00	29.295.052,40	29.295.727,32	14.335,08	0,00	
080306				6.140.842,00					
080306	Metro do Mondego, SA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		2.703.190,00	2.703.190,00	0,00	0,00	
080306	Metro do Mondego, SA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ: 905		3.437.652,00	3.437.652,00	0,00	0,00	
Total transferências de capital				6.140.842,00	6.140.842,00	6.140.842,00	0,00	0,00	

26.2.8.2 – Transferências e subsídios recebidos

Este mapa detalha a situação de todas as transferências orçamentais de receita do exercício económico de 2025, sendo discriminados por cliente/entidade financiadora e rubrica orçamental, sendo ainda discriminadas as verbas transferidas:

Entidade: 0749 IMT
Exercício: 2025

Período: 14

Transferências e subsídios recebidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301				12.517.500,00		12.517.500,00		
060301	DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS DA DEFES NACIONAL	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 054 Proj: Ativ:		4.179.996,03	-4.179.996,03	0,00	
060307				2.906.957,00		2.906.957,00		
060307	Fundo para o Serviço Público de Transportes	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ:		141.934,42	-141.934,42	0,00	
060901				226.500,00		226.500,00		
060901	Cliente Esporádico - Receitas Olyer	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 012 Medi: 052 Proj: Ativ:		5.056,29	-5.056,29	0,00	
Total transferências correntes				16.650.957,00	4.326.986,74	11.323.970,26	0,00	

27 – Contabilidade de gestão

O IMT, I.P. não utiliza a NCP 27 – Contabilidade de Gestão, uma vez que o software contabilístico em uso não permite a sua aplicação, e a norma ainda não foi implementada.

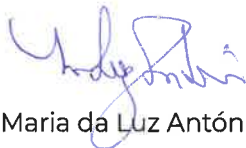
O Conselho Diretivo

O Presidente



João Jesus Caetano

A Vogal



Maria da Luz António

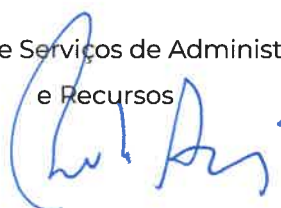
O Vogal



Pedro Miguel Silva

A Direção Financeira

O Diretor de Serviços de Administração
e Recursos



Paulo Paiva

A Chefe do Departamento de Recursos
Financeiros



Vânia Santos